



FUNEPP

FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

RELATÓRIO ANUAL 2019





Sumário

GOVERNANÇA

- 04** Mensagem aos participantes
- 05** Órgãos Estatutários
- 06** Acontecimentos da Fundação em 2019
- 08** Cenário econômico 2019
- 09** Perspectivas 2020
- 10** FUNEPP em números

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 13** Balanço patrimonial
- 15** Demonstração da mutação do patrimônio social
- 16** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
- 18** Plano Fundamental
- 23** Plano PAP
- 28** Plano PAN
- 33** Plano PAP II
- 38** Plano Básico
- 42** Plano Suplementar

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 47** Contexto operacional
- 49** Apresentação das demonstrações contábeis
- 51** Resumo das principais práticas contábeis
- 55** Custeio administrativo
- 56** Ativo realizável
- 58** Investimentos
- 69** Permanente
- 70** Exigível operacional
- 71** Exigível contingencial
- 74** Provisões matemáticas
- 83** Equilíbrio técnico
- 87** Fundos
- 88** Partes Relacionadas
- 89** Composição das eliminações
- 90** Informações complementares
- 91** Eventos subsequentes

PARECERES E MANIFESTAÇÕES

- 93** Relatório dos auditores independentes
- 96** Parecer do conselho fiscal
- 102** Manifestação do conselho deliberativo

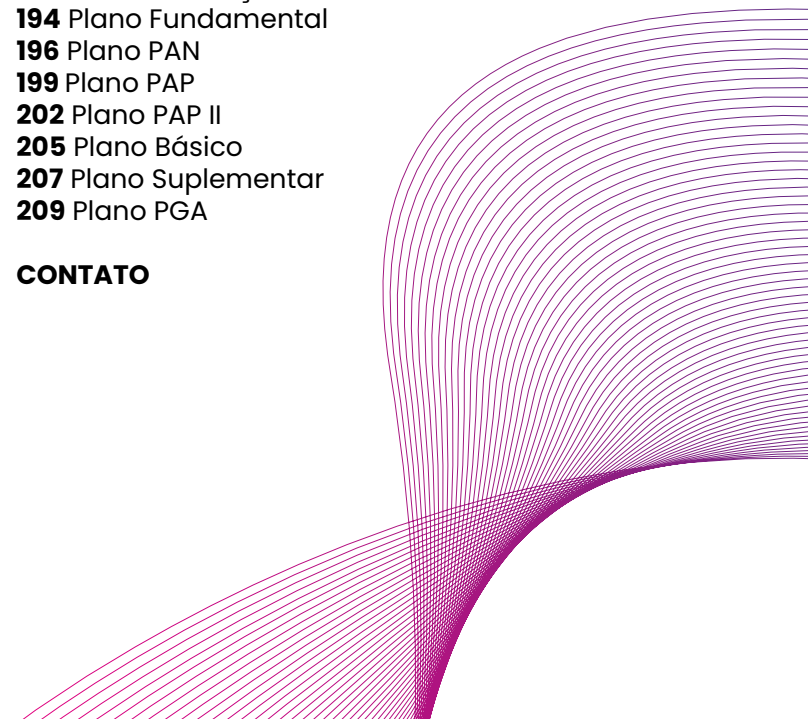
PARECER ATUARIAL

- 104** Plano Fundamental
- 115** Plano PAP Froneri
- 127** Plano PAP Nestlé
- 140** Plano PAN
- 145** Plano PAP II Froneri
- 157** Plano PAP II Nestlé
- 170** Plano Básico
- 179** Plano Suplementar

POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

- 190** Política de Alçadas
- 194** Plano Fundamental
- 196** Plano PAN
- 199** Plano PAP
- 202** Plano PAP II
- 205** Plano Básico
- 207** Plano Suplementar
- 209** Plano PGA

CONTATO



1

Governança



Mensagem aos participantes

A FUNEPP fechou o exercício de 2019 com ótimos resultados.

A todo momento foi possível reforçar o nosso comprometimento com a Governança, prezando sempre pela segurança e qualidade na gestão de nossos planos previdenciários. Vivenciamos na prática as melhorias implementadas ao longo dos últimos anos e os avanços obtidos pela excelência na administração dos planos.

Seguimos acreditando na transparência de nossas ações como o melhor caminho para estreitar o relacionamento da Fundação com seus participantes e Patrocinadoras.

Com isso, convidamos a todos à leitura deste relatório que foi desenvolvido para apresentar as principais informações da FUNEPP, bem como as iniciativas realizadas, a administração dos planos, os resultados dos investimentos e a evolução do patrimônio e de seus participantes.





Órgãos Estatutários

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente do Conselho Deliberativo **Luiz Marcelo de Carvalho Lima Melchior**

Membro Representante dos Participantes **Luiz Carlos Gibello**

Membro Representante dos Assistidos **Gabriel Severino da Silva**

Membro do Conselho Deliberativo **Miguel Angel Díaz Vargas**

Membro do Conselho Deliberativo **Gustavo Chiarini Bastos**

Membro do Conselho Deliberativo **Enrique Rueda Noriega**

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente **Raimundo Cesar Gomes**

Diretor Financeiro **Fernando Barcellos Du Pin Calmon**

Diretora Administrativa **Priscila Melo de Carvalho**

Diretor de Controle de Investimentos (AETQ) **Ricardo Yukio Sueyasu**

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho Fiscal **Liliane Younan Saiani**

Membro Representante dos Participantes **Flávio Ranieri Ortigosa**

Membro Representante dos Assistidos **Roberto Passeti**

Membro do Conselho Fiscal **Reges Alessandro Pigatto**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente Comitê de Investimentos **Luciene Laurett Rangel**

Membro do Comitê de Investimentos **Angelo Gasparino Sorratini**

Membro do Comitê de Investimentos **Rodrigo Luis Garuti**

Membro do Comitê de Investimentos **Ticiane Gesteira de Almeida Paes**



Acontecimentos da Fundação em 2019

Migração dos planos de previdência Garoto 2019

De 1º de novembro a 30 de dezembro de 2019 aconteceu o processo de migração dos Planos Suplementar e Básico para o PAN, o plano de aposentadoria mais moderno oferecido pela Garoto, administrado pela FUNEPP. Este foi um importante processo que ofereceu aos participantes um plano mais moderno e alinhado com as práticas de mercado.

A migração foi voluntária e aqueles que optaram por migrar agora podem aproveitar as vantagens do PAN, que não existiam nos planos Suplementar e Básico, como uma contribuição maior da empresa para os participantes ativos, possibilitando que estes tenham um saldo maior no futuro. E, para aqueles que eventualmente se desliguem da empresa antes da aposentadoria, um maior acesso ao saldo em caso de Resgate ou Portabilidade, e ainda a flexibilidade da Renda Financeira na fase de recebimento do benefício, possibilitando também o participante a deixar um patrimônio em caso de morte.

Durante o período de migração, foi realizada uma extensa campanha de comunicação com palestras, atendimentos e simulações individuais para ajudar que cada participante tomasse sua decisão de forma consciente.

A conclusão do processo ocorreu em fevereiro de 2020, com a transferência dos recursos dos participantes que optaram por migrar para o PAN, conforme processo e prazos aprovados pela PREVIC. Ao todo 1281 participantes realizaram a migração, sendo 1129 ativos, autopatrocinados ou BPDs e 152 aposentados ou pensionistas.



Aprovação da retirada de patrocínio Águas De Santa Bárbara

Em novembro de 2019, foi comunicada a aprovação da retirada de patrocínio da empresa Águas de Santa Bárbara dos planos PAP, PAP II, PAN e Fundamental. Os processos da retirada seguiram o andamento com as informações disponíveis no site da FUNEPP para conclusão em 2020.



Acontecimentos da Fundação em 2019

Atualização Cadastral

No começo do segundo semestre de 2019, a FUNEPP reforçou mais uma vez para os seus participantes a importância de manter os dados cadastrais atualizados.

Proposta de Alteração no Estatuto FUNEPP

Em 01 de julho de 2019, foi encaminhada à PREVIC uma proposta de alteração no Estatuto da Fundação. A proposta apresentava como pontos principais: a adequação às normas vigentes, a aprimoração da estrutura organizacional, o esclarecimento dos órgãos estatutários e a mudança do endereço da Fundação.

Consulte a Rentabilidade

Em abril de 2019, foi desenvolvida uma página especial em nosso site com dados da rentabilidade prévia e efetiva dos planos da FUNEPP, apresentando maior transparência, agilidade na informação e conteúdo para os participantes.



Cenário econômico 2019

Em 2019, o receio de uma recessão das grandes economias globais fez com que os bancos centrais de países desenvolvidos e emergentes adotassem como estratégia a redução das taxas de juros para estimular o ritmo da atividade. Todo esse movimento gerou impactos bastante positivos tanto para o segmento de renda fixa, que tiraram proveito do fechamento da taxas dos títulos públicos pelo efeito da marcação a mercado como também para o segmento de renda variável, com as bolsas em forte alta diante da percepção positiva dos efeitos da queda de juros na economia real. No que tange ao Brasil, o resultado dos principais benchmarks refletiu o elevado apetite por risco que tomou conta do mercado. Destaque para o Ibovespa que subiu 31,5% em 2019 a mais alta desde 2016, enquanto o IMAB5+ (composta por títulos públicos atrelados à inflação com vencimento acima de 5 anos) teve uma valorização de 30,4%.

O cenário de juros baixos cria um desafio para os Fundos de Pensão na medida em que a rentabilidade dos títulos de renda fixa terá um retorno consideravelmente abaixo das metas atuariais. Para a FUNEPP, investidora de longo prazo, o efeito dos juros baixos também é sentido: fica mais difícil, nesse ambiente, gerar retornos compatíveis com as metas de seus planos de benefícios. Por essa razão, as políticas de investimentos desenhadas para 2020- 2024 devem prever alocação de recursos que seja compatível com essa nova



realidade, sem perder de vista a segurança do mesmo. A diversificação da carteira de investimentos será a nova realidade e é a melhor estratégia para mitigação de riscos. Destaques para os investimentos no exterior que, por serem ativos pouco correlacionados com o mercado doméstico, aumentam a qualidade desta diversificação.

Por fim, sugerimos a leitura da publicação realizada em nosso site: “Investimentos: Cenário Econômico desafiador para 2020” que reforça o nosso compromisso com a Governança na gestão dos planos da Fundação e com a priorização da comunicação e transparência de nossas ações.”



Perspectivas 2020

Assim como o Brasil, diversos outros países estão passando por uma das mais sérias e impactantes crises das últimas décadas. Temos acompanhado os cenários, bem como a evolução dos mercados e o posicionamento dos Bancos Centrais a fim de adequar as posições com cautela e equilíbrio. O momento é de turbulência, porém, devemos manter tranquilidade e os fundamentos dos nossos investimentos, que devem ser observados sob a ótica de longo prazo e de acordo com os compromissos futuros. A possibilidade de não sermos forçados a vender nossos ativos “na baixa” nos permitirá recuperar o valor (e até lucrar) quando esse momento difícil passar.

Quanto ao modelo de gestão de investimentos da FUNEPP, é importante reforçar que este é realizado sobre um sólido “colchão” de processos, a começar pela Política de Investimentos (aprovada pelo Conselho Deliberativo anualmente), passando por Seleção dos Gestores com mandatos específicos que limitam a atuação em cada Classe de Ativo. Contamos ainda com consultoria externa de investimentos e de riscos, formando uma equipe bastante qualificada e experiente, além da nossa governança interna (Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva). Isso tudo para sustentar a devida conformidade em nossas decisões sobre os rumos dos investimentos dos planos de benefícios.

No segmento de renda variável dos planos, as carteiras de

investimentos possuem ações sólidas de empresas com robustez para enfrentar momentos de turbulência na economia e se recuperar das crises. Além disso, a renda fixa local tem apresentado algumas oportunidades com a elevação dos títulos públicos e, com a queda da bolsa, estamos melhorando nossas posições em NTNBs longas que já alcançaram 5% de juro real.

Os retornos dos investimentos são cíclicos e o mais importante é, como sempre, manter uma visão de longo prazo. Nosso time técnico (consultoria externa de Investimentos e de riscos, nossos gestores de recursos e a Diretoria de Investimentos da FUNEPP) está, desde o início do mês, monitorando o mercado, índices, referências, preços dos ativos e informações-chave, a fim de identificar indícios do final da crise para conseguirmos aproveitar oportunidades que surgirão no processo de retomada. Reiteramos a manutenção das diretrizes estabelecidas nas Políticas de Investimentos 2020-2024 e, caso seja avaliado que os impactos serão duradouros, as estratégias serão revisitadas e comunicada aos participantes por meio do nosso portal.

Estaremos à disposição e não hesite em utilizar nossos canais de comunicação. Reforçamos nosso compromisso com a transparência de informação e comunicação clara, imprescindível neste momento de grande volatilidade



FUNEPP em números

PARTICIPANTES

22.695	Total
18.255	Ativos
510	Autopatrocinados
1.373	Aguardando BPD
2.557	Aposentados e pensionistas

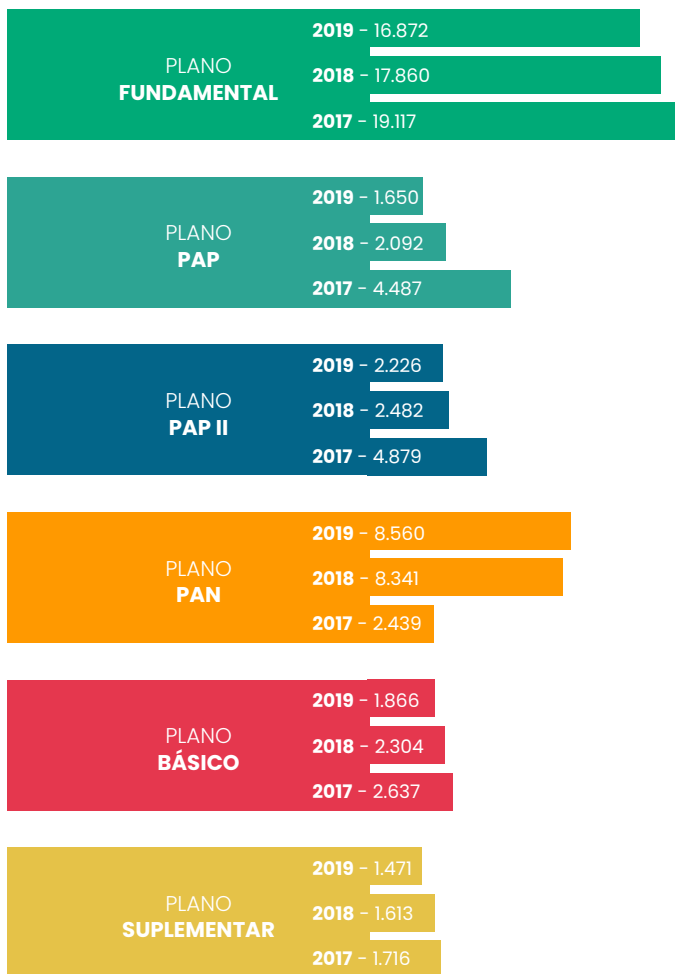


PATRIMÔNIO TOTAL
R\$ 3,15 BILHÕES

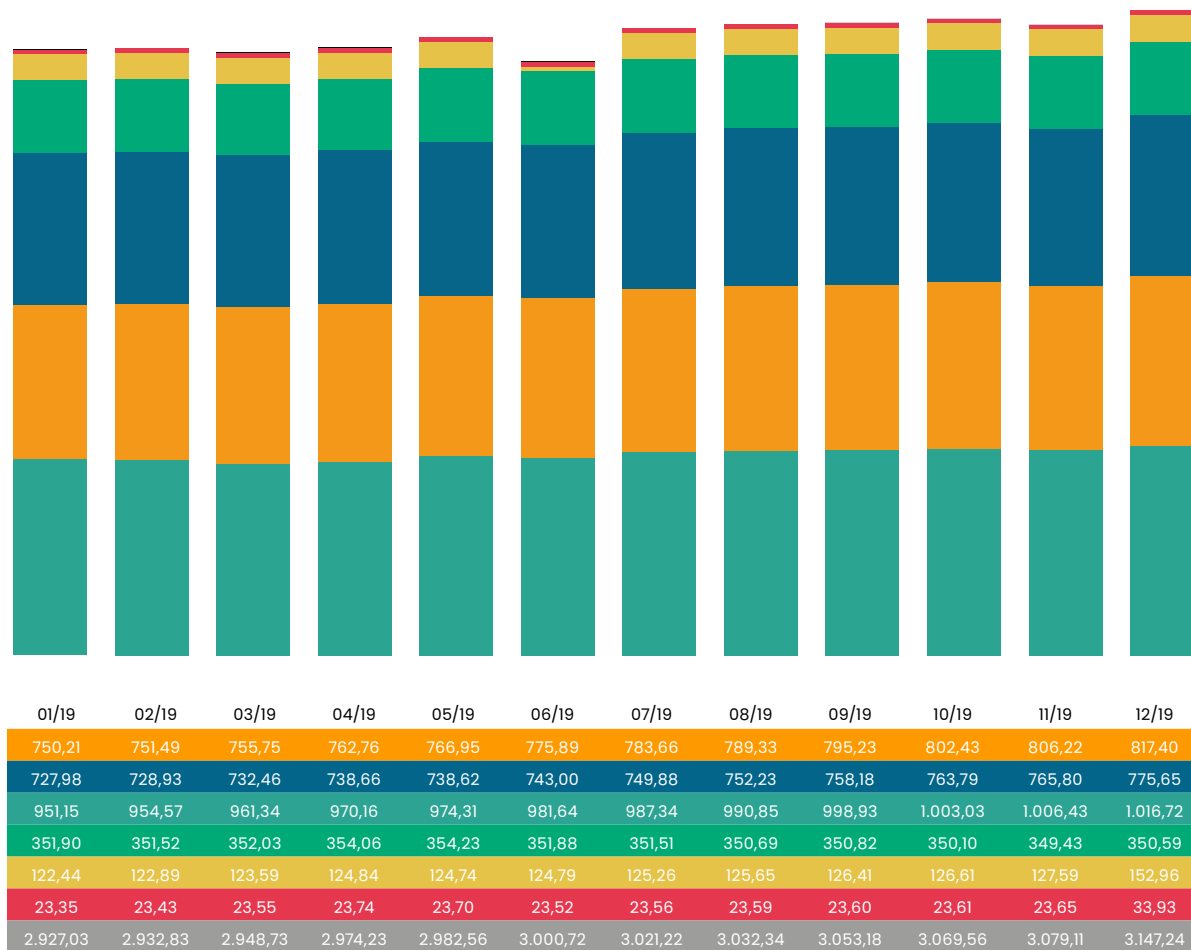


FUNEPP em números

EVOLUÇÃO DOS PARTICIPANTES POR PLANO



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO *



(*) Em milhões de reais.



Demonstrações contábeis

2



Balanço patrimonial

Ativo

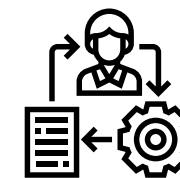
CONSOLIDADA



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Disponível		211	383
Realizável	5	3.153.038	2.904.753
Gestão Previdencial		20.046	37.699
Gestão Administrativa		460	314
Investimentos	6	3.132.532	2.866.740
Títulos Públicos		-	-
Créditos Privados e Depósitos		-	-
Ações		-	-
Fundos de Investimento		3.093.713	2.831.363
Derivativos		-	-
Investimentos Imobiliários		38.819	35.227
Empréstimos e Financiamentos		-	131
Depósitos Judiciais / Recursais		-	-
Outros Realizáveis		-	19
Permanente	7	-	5
Imobilizado		-	5
Intangível		-	-
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		3.153.249	2.905.141



Raimundo Cesar Gomes
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Balanço patrimonial

Passivo

CONSOLIDADA

PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Exigível Operacional	8	5.742	17.379
Gestão Previdencial		4.715	16.461
Gestão Administrativa		1.027	902
Investimentos		-	16
Exigível Contingencial	9	263	1.898
Gestão Previdencial		253	1.898
Investimentos		10	-
Patrimônio Social		3.147.244	2.885.864
Patrimônio de Cobertura do Plano		3.095.351	2.837.071
Provisões Matemáticas	10	3.087.411	2.867.655
Benefícios Concedidos		1.854.486	1.761.739
Benefícios a Conceder		1.366.175	1.262.531
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(133.250)	(156.615)
Equilíbrio Técnico	11	7.940	(30.584)
Resultados Realizados		7.940	(30.584)
Superávit Técnico Acumulado		7.940	-
(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(30.584)
Fundos	12	51.893	48.793
Fundos Previdenciais		51.517	48.044
Fundos Administrativos		376	749
TOTAL DO PASSIVO		3.153.249	2.905.141



Demonstração da mutação do patrimônio social

CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.885.864	2.695.497	7
1. ADIÇÕES	495.076	447.345	11
(+) Contribuições Previdenciais	113.755	216.786	(48)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	372.228	221.760	68
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.691	-	100
(+) Receitas Administrativas	7.302	8.703	(16)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	100	96	4
2. DESTINAÇÕES	(233.696)	(256.978)	(9)
(-) Benefícios	(225.921)	(246.868)	(8)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(797)	(100)
(-) Despesas Administrativas	(7.775)	(9.313)	(17)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	261.380	190.367	37
(+/-) Provisões Matemáticas	219.756	248.241	(11)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	38.524	(63.299)	(161)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.473	5.939	(42)
(+/-) Fundos Administrativos	(373)	(514)	(27)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	3.147.244	2.885.864	9



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	749	1.263	(41)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.402	8.799	(16)
1.1. RECEITAS	7.402	8.799	(16)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.500	6.116	(10)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.660	1.356	22
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	100	96	4
Outras Receitas	142	1.231	(88)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.775)	(9.313)	(17)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(6.115)	(7.501)	(18)
Pessoal e encargos	(1.638)	(1.852)	(12)
Treinamentos/Congressos e seminários	(15)	(40)	(63)
Viagens e estadias	(126)	(28)	350
Serviços de Terceiros	(3.508)	(4.694)	(25)
Despesas Gerais	(280)	(336)	(17)
Depreciações e amortizações	(5)	(3)	67
Tributos	(543)	(548)	(1)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(1.660)	(1.567)	6
Pessoal e encargos	(1.287)	(1.187)	8
Serviços de Terceiros	(204)	(201)	1
Despesas Gerais	(143)	(140)	2
Tributos	(26)	(39)	(33)
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	(245)	(100)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	749	1.263	(41)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(373)	(514)	(27)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(373)	(514)	(27)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	376	749	(50)



Demonstração da mutação do ativo líquido

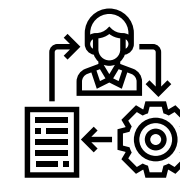
Plano
FUNDAMENTAL



**Em 31 de
dezembro de
2019 e 2018 (em
milhares de
reais)**

As Notas
Explicativas
são parte
integrante das
Demonstrações
Contábeis.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	352.321	424.470	(17)
1. ADIÇÕES	38.229	49.274	(22)
(+) Contribuições	4.286	10.749	(60)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	32.747	38.525	(15)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.196	-	100
2. DESTINAÇÕES	(39.977)	(41.551)	(4)
(-) Benefícios	(39.193)	(39.431)	(1)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(1.257)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(784)	(863)	(9)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	(1.748)	7.723	(123)
(+/-) Provisões Matemáticas	2.722	(82.396)	(103)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.437	5.768	(40)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	(7.907)	4.479	(277)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	(79.872)	(100)
(+/-) Operações Transitórias	-	(79.872)	(100)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	350.573	352.321	-
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	10	(389)	(103)
(+/-) Fundos Administrativos	10	(389)	(103)



**Raimundo Cesar
Gomes**
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

**Selma Freitas de
Andrade**
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Demonstração do ativo líquido

Plano
FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. ATIVOS	351.646	354.304	(1)
<i>Disponível</i>	29	53	(45)
<i>Recebível</i>	722	191	278
<i>Investimentos</i>	350.895	354.060	(1)
Fundos de Investimentos	340.827	344.938	(1)
Investimentos Imobiliários	10.068	9.122	10
2. OBRIGAÇÕES	1.058	1.978	(47)
Operacional	931	663	40
Contingencial	127	1.315	(90)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	15	5	200
Fundos Administrativos	15	5	200
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	350.573	352.321	-
Provisões Matemáticas	325.132	322.410	1
Déficit Técnico	(13.354)	(5.447)	145
Fundos Previdenciais	38.795	35.358	10
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	(9.047)	3	(301.667)
a) Equilíbrio Técnico	(13.354)	(5.447)	145
b) (+/-) Ajustes de Precificação	4.307	5.450	(21)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(9.047)	3	(301.667)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5	394	(99)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	984	1.161	(15)
1.1. RECEITAS	984	1.161	(15)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	784	863	(9)
Custeio Administrativo dos Investimentos	191	174	10
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4	20	(80)
Outras Receitas	5	104	(95)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(974)	(1.550)	(37)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(783)	(1.212)	(35)
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(565)	(783)	(28)
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(218)	(429)	(49)
Pessoal e Encargos	(3)	(26)	(88)
Treinamento/Congressos e Seminários	-	(7)	(100)
Viagens e estadias	-	(4)	(100)
Serviços de Terceiros	(133)	(308)	(57)
Despesas Gerais	(1)	(11)	(91)
Tributos	(81)	(73)	11
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(191)	(224)	(15)
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(169)	(201)	(16)
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(22)	(23)	(4)
Pessoal e Encargos	(2)	-	100
Despesas Gerais	(17)	(17)	-
Tributos	(3)	(6)	(50)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5	394	(99)
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	(114)	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	10	(389)	(103)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	10	(389)	(103)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	15	5	200



Demonstração das provisões técnicas

Plano
FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)	351.631	354.299	(1)
1. Provisões Matemáticas	325.132	322.410	1
1.1 Benefícios Concedidos	340.378	339.694	-
Benefício Definido	340.378	339.694	-
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(15.246)	(17.284)	(12)
(-) Déficit Equacionado	(15.246)	(17.284)	(12)
(-) Patrocinadores	(15.246)	(17.284)	(12)
2. Equilíbrio Técnico	(13.354)	(5.447)	145
2.1 Resultados Realizados	(13.354)	(5.447)	145
(-) Déficit Técnico Acumulado	(13.354)	(5.447)	145
3. Fundos	38.795	35.358	10
3.1 Fundos Previdenciais	38.795	35.358	10
4. Exigível Operacional	931	663	40
4.1 Gestão Previdencial	895	649	38
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	36	14	157
5. Exigível Contingencial	127	1.315	(90)
5.1 Gestão Previdencial	127	1.315	(90)



Demonstração da mutação do ativo líquido

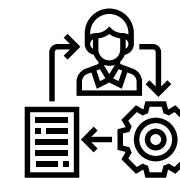
Plano
PAP



**Em 31 de
dezembro de
2019 e 2018 (em
milhares de
reais)**

As Notas
Explicativas
são parte
integrante das
Demonstrações
Contábeis.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	939.379	1.180.369	(20)
1. ADIÇÕES	143.453	154.374	(7)
(+) Contribuições	22.341	58.315	(62)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	121.012	95.343	27
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	100	716	(86)
(+) Resultados a Realizar	-	-	-
2. DESTINAÇÕES	(68.778)	(68.058)	1
(-) Benefícios	(67.089)	(65.848)	2
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(-) Custeio Administrativo	(1.689)	(2.210)	(24)
(-) Resultados a Realizar	-	-	-
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	74.675	86.316	(13)
(+/-) Provisões Matemáticas	55.443	(206.389)	(127)
(+/-) Fundos Previdenciais	(382)	146	(362)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	22.255	(34.747)	(164)
(+/-) Resultados a Realizar	-	-	-
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	2.641	(327.306)	(101)
(+/-) Operações Transitórias	2.641	(327.306)	(101)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	1.016.695	939.379	8
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	4	(203)	(102)
(+/-) Fundos Administrativos	4	(203)	(102)
(+/-) Fundos dos investimentos	-	-	-



**Raimundo Cesar
Gomes**
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

**Selma Freitas de
Andrade**
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Demonstração do ativo líquido

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. ATIVOS	1.017.802	945.774	8
Disponível	22	124	(82)
Recebível	9.881	21.288	(54)
Investimentos	1.007.899	924.362	9
Fundos de Investimento	977.715	898.257	9
Investimentos Imobiliários	28.751	26.105	10
Outros Realizáveis	1.433	-	100
2. OBRIGAÇÕES	1.083	6.375	(83)
Operacional	1.073	6.291	(83)
Contingencial	10	84	(88)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	24	20	20
Fundos Administrativos	24	20	20
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.016.695	939.379	8
Provisões Matemáticas	1.004.349	948.906	6
Superávit/Déficit Técnico	11.624	(10.631)	(209)
Fundos Previdenciais	722	1.104	(35)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	22.269	4.995	346
a) Equilíbrio Técnico	11.624	(10.631)	(209)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	10.645	15.626	(32)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	22.269	4.995	346



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
PAP

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20	223	(91)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.220	3.041	(27)
1.1. RECEITAS	2.220	3.041	(27)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.689	2.210	(24)
Custeio Administrativo dos Investimentos	502	430	17
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	15	18	(17)
Outras Receitas	14	383	(96)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.216)	(3.244)	(32)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.714)	(2.632)	(35)
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(1.538)	(1.900)	(19)
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(176)	(732)	(76)
Pessoal e Encargos	(21)	(55)	(62)
Treinamento/Congressos e Seminários	-	(20)	(100)
Viagens e estadias	-	(13)	(100)
Serviços de Terceiros	-	(430)	(100)
Despesas Gerais	-	(14)	(100)
Tributos	(155)	(200)	(23)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
PAP

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20	223	(91)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.216)	(3.244)	(32)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(502)	(530)	(5)
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(425)	(466)	(9)
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(77)	(64)	20
Pessoal e Encargos	(16)	-	100
Serviços de Terceiros	(9)	(7)	29
Despesas Gerais	(44)	(44)	-
Tributos	(8)	(13)	(38)
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	(82)	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	4	(203)	(102)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4	(203)	(102)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	24	20	20



Demonstração das provisões técnicas

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.017.778	945.754	8
1. Provisões Matemáticas	1.004.349	948.906	6
1.1 Benefícios Concedidos	862.175	828.509	4
Contribuição Definida	381	50	662
Benefício Definido	861.794	828.459	4
1.2 Benefícios a Conceder	230.096	228.866	1
Contribuição Definida	159.174	149.238	7
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	66.898	63.749	5
Saldo de Contas - Parcela Participantes	92.276	85.489	8
Benefício Definido	70.922	79.628	(11)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(87.922)	(108.469)	(19)
(-) Déficit Equacionado	(87.922)	(108.469)	(19)
(-) Patrocinadores	(87.922)	(108.469)	(19)
2. Equilíbrio Técnico	11.624	(10.631)	(209)
2.1 Resultados Realizados	11.624	(10.631)	(209)
Superávit Técnico Acumulado	11.624	-	100
Reserva de Contingência	11.624	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(10.631)	(100)
3. Fundos	722	1.104	(35)
3.1 Fundos Previdenciais	722	1.104	(35)
4. Exigível Operacional	1.073	6.291	(83)
4.1 Gestão Previdencial	1.073	6.241	(83)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	50	(100)
5. Exigível Contingencial	10	84	(88)
5.1 Gestão Previdencial	-	84	(100)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	10	-	100



Demonstração da mutação do ativo líquido

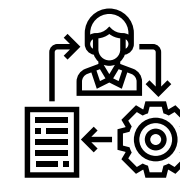
Plano
PAN



**Em 31 de
dezembro de
2019 e 2018 (em
milhares de
reais)**

As Notas
Explicativas
são parte
integrante das
Demonstrações
Contábeis.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	735.118	27.508	2.572
1. ADIÇÕES	141.958	141.582	-
(+) Contribuições	57.287	109.725	(48)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	84.671	31.857	166
2. DESTINAÇÕES	(59.652)	(84.228)	(29)
(-) Benefícios	(58.158)	(83.108)	(30)
(-) Custeio Administrativo	(1.494)	(1.120)	33
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	82.306	57.354	44
(+/-) Provisões Matemáticas	84.132	705.740	(88)
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.848)	1.870	(199)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	(22)	650.256	(100)
(+/-) Operações Transitórias	(22)	650.256	(100)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	817.402	735.118	11
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3	(53)	(106)
(+/-) Fundos Administrativos	3	(53)	(106)



**Raimundo Cesar
Gomes**
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

**Selma Freitas de
Andrade**
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Demonstração do ativo líquido

Plano
PAN

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. ATIVOS	821.233	739.658	11
Disponível	37	1	3.600
Recebível	5.909	9.049	(35)
Investimentos	815.287	730.608	12
Fundos de Investimento	815.287	730.035	12
Outros Realizáveis	-	573	(100)
2. OBRIGAÇÕES	3.828	4.540	(16)
Operacional	3.828	4.540	(16)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3	-	100
Fundos Administrativos	3	-	100
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	817.402	735.118	11
Provisões Matemáticas	816.774	732.642	11
Fundos Previdenciais	628	2.476	(75)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
PAN

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	53	(100)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.023	1.684	20
1.1. RECEITAS	2.023	1.684	20
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.495	1.120	33
Custeio Administrativo dos Investimentos	505	309	63
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	11	2	450
Outras Receitas	12	253	(95)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.020)	(1.737)	16
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.515)	(1.429)	6
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(1.228)	(1.134)	8
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(287)	(295)	(3)
Pessoal e Encargos	(142)	(215)	(34)
Tributos	(145)	(80)	81
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(505)	(308)	64
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(343)	(266)	29
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(162)	(42)	286
Pessoal e Encargos	(111)	-	100
Serviços de Terceiros	(6)	(5)	20
Despesas Gerais	(37)	(29)	28
Tributos	(8)	(8)	-



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
PAN

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	53	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	3	(53)	(106)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	3	(53)	(106)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	3	-	100



Demonstração das **provisões técnicas**

Plano
PAN

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	821.230	739.658	11
1. Provisões Matemáticas	816.774	732.642	11
1.1 Benefícios Concedidos	260.092	245.629	6
Contribuição Definida	260.092	245.629	6
1.2 Benefícios a Conceder	556.682	487.013	14
Contribuição Definida	556.682	487.013	14
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	309.643	278.159	11
Saldo de Contas - Parcela Participantes	247.039	208.854	18
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	628	2.476	(75)
3.1 Fundos Previdenciais	628	2.476	(75)
4. Exigível Operacional	3.828	4.540	(16)
4.1 Gestão Previdencial	1.462	4.540	(68)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2.366	-	100



Demonstração da mutação do ativo líquido

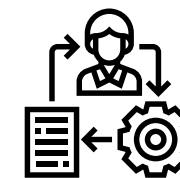
Plano
PAP II



**Em 31 de
dezembro de
2019 e 2018 (em
milhares de
reais)**

As Notas
Explicativas
são parte
integrante das
Demonstrações
Contábeis.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	714.934	924.063	(23)
1. ADIÇÕES	113.267	82.527	37
(+) Contribuições	31.593	38.212	(17)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	81.662	44.306	84
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	12	9	33
2. DESTINAÇÕES	(50.034)	(48.578)	3
(-) Benefícios	(48.793)	(47.315)	3
(-) Custeio Administrativo	(1.241)	(1.263)	(2)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	63.233	33.949	86
(+/-) Provisões Matemáticas	51.091	(181.150)	(128)
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.245)	(428)	191
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	10.768	(27.551)	(139)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	(2.619)	(243.078)	(99)
(+/-) Operações Transitórias	(2.619)	(243.078)	(99)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	775.548	714.934	8
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(46)	(43)	7
(+/-) Fundos Administrativos	(46)	(43)	7



**Raimundo Cesar
Gomes**
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

**Selma Freitas de
Andrade**
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Demonstração do ativo líquido

Plano
PAP II

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. ATIVOS	776.480	719.859	8
Disponível	36	81	(56)
Recebível	3.150	6.766	(53)
Investimentos	773.294	713.012	8
Fundos de Investimento	772.521	713.012	8
Outros Realizáveis	773	-	100
2. OBRIGAÇÕES	834	4.781	(83)
Operacional	834	4.781	(83)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	98	144	(32)
Fundos Administrativos	98	144	(32)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	775.548	714.934	8
Provisões Matemáticas	770.750	719.659	7
Superávit/Déficit Técnico	3.939	(6.829)	(158)
Fundos Previdenciais	859	2.104	(59)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	3.939	(6.829)	(158)
a) Equilíbrio Técnico	3.939	(6.829)	(158)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	3.939	(6.829)	(158)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
PAP II

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	144	187	(23)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.655	2.090	(21)
1.1. RECEITAS	1.655	2.090	(21)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.241	1.263	(2)
Custeio Administrativo dos Investimentos	384	356	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	18	27	(33)
Outras Receitas	12	444	(97)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.701)	(2.133)	(20)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.317)	(1.664)	(21)
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(1.175)	(1.479)	(21)
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(142)	(185)	(23)
Pessoal e Encargos	(11)	(37)	(70)
Tributos	(131)	(148)	(11)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(384)	(420)	(9)
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(328)	(369)	(11)
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(56)	(51)	10
Pessoal e Encargos	(9)	-	100
Serviços de Terceiros	(6)	(6)	-
Despesas Gerais	(35)	(35)	-
Tributos	(6)	(10)	(40)
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	(49)	(100)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
PAP II

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	144	187	(23)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(46)	(43)	7
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(46)	(43)	7
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	98	144	(32)



Demonstração das provisões técnicas

Plano
PAP II

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	776.382	719.715	8
1. Provisões Matemáticas	770.750	719.659	7
1.1 Benefícios Concedidos	286.482	256.543	12
Contribuição Definida	286.482	256.543	12
1.2 Benefícios a Conceder	501.664	479.891	5
Contribuição Definida	375.047	353.281	6
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	181.820	178.006	2
Saldo de Contas - Parcela Participantes	193.227	175.275	10
Benefício Definido	126.617	126.610	-
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(17.396)	(16.775)	4
(-) Déficit Equacionado	(17.396)	(16.775)	4
(-) Patrocinadores	(17.396)	(16.775)	4
2. Equilíbrio Técnico	3.939	(6.829)	(158)
2.1 Resultados Realizados	3.939	(6.829)	(158)
Superávit Técnico Acumulado	3.939	-	100
Reserva de Contingência	3.939	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(6.829)	(100)
3. Fundos	859	2.104	(59)
3.1 Fundos Previdenciais	859	2.104	(59)
4. Exigível Operacional	834	4.781	(83)
4.1 Gestão Previdencial	834	4.669	(82)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	112	(100)



Demonstração da mutação do ativo líquido

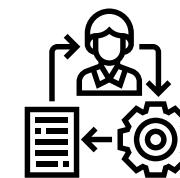
Plano
Básico



**Em 31 de
dezembro de
2019 e 2018 (em
milhares de
reais)**

As Notas
Explicativas
são parte
integrante das
Demonstrações
Contábeis.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	23.156	21.994	5
1. ADIÇÕES	12.425	2.799	344
(+) Contribuições	59	648	(91)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.288	2.151	471
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	78	-	100
2. DESTINAÇÕES	(1.693)	(1.637)	3
(-) Benefícios	(1.643)	(1.388)	18
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(75)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(50)	(174)	(71)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	10.732	1.162	824
(+/-) Provisões Matemáticas	337	4.127	(92)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.113	(2.481)	(225)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	7.282	(484)	(1.605)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	33.888	23.156	46
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(58)	86	(167)
(+/-) Fundos Administrativos	(58)	86	(167)



**Raimundo Cesar
Gomes**
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

**Selma Freitas de
Andrade**
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Demonstração do ativo líquido

Plano
Básico

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. ATIVOS	33.990	23.363	45
Disponível	8	2	300
Recebível	73	139	(47)
Investimentos	33.909	23.222	46
Fundos de Investimento	33.894	23.222	46
Outros Realizáveis	15	-	100
2. OBRIGAÇÕES	59	106	(44)
Operacional	59	29	103
Contingencial	-	77	(100)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	43	101	(57)
Fundos Administrativos	43	101	(57)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	33.888	23.156	46
Provisões Matemáticas	19.175	18.838	2
Superávit/Déficit Técnico	5.731	(1.551)	(470)
Fundos Previdenciais	8.982	5.869	53
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	5.731	(1.339)	(528)
a) Equilíbrio Técnico	5.731	(1.551)	(470)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	212	(100)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	5.731	(1.339)	(528)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
Básico

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	101	15	573
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	88	203	(57)
1.1. RECEITAS	88	203	(57)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	49	174	(72)
Custeio Administrativo dos Investimentos	14	18	(22)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9	3	200
Outras Receitas	16	8	100
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(146)	(117)	25
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(132)	(102)	29
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(119)	(81)	47
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(13)	(21)	(38)
Serviços de Terceiros	(8)	(11)	(27)
Tributos	(5)	(10)	(50)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(14)	(15)	(7)
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(11)	(11)	-
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(3)	(4)	(25)
Despesas Gerais	(3)	(4)	(25)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(58)	86	(167)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(58)	86	(167)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	43	101	(57)



Demonstração das **provisões técnicas**

Plano
Básico

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	33.947	23.262	46
1. Provisões Matemáticas	19.175	18.838	2
1.1 Benefícios Concedidos	19.175	18.838	2
Benefício Definido	19.175	18.838	2
2. Equilíbrio Técnico	5.731	(1.551)	(470)
2.1 Resultados Realizados	5.731	(1.551)	(470)
Superávit Técnico Acumulado	5.731	-	100
Reserva de Contingência	4.033	-	100
Reserva para Revisão de Plano	1.698	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(1.551)	(100)
3. Fundos	8.982	5.869	53
3.1 Fundos Previdenciais	8.982	5.869	53
4. Exigível Operacional	59	29	103
4.1 Gestão Previdencial	59	21	181
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	8	(100)
5. Exigível Contingencial	-	77	(100)
5.1 Gestão Previdencial	-	77	(100)



Demonstração da mutação do ativo líquido

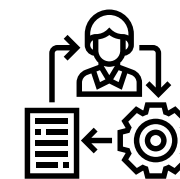
Plano
Suplementar



**Em 31 de
dezembro de
2019 e 2018 (em
milhares de
reais)**

As Notas
Explicativas
são parte
integrante das
Demonstrações
Contábeis.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	120.207	115.830	4
1. ADIÇÕES	43.842	14.831	196
(+) Contribuições	3.689	5.253	(30)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	39.848	9.578	316
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	305	-	100
2. DESTINAÇÕES	(11.287)	(10.454)	8
(-) Benefícios	(11.045)	(9.778)	13
(-) Custeio Administrativo	(242)	(486)	(50)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	32.555	4.377	644
(+/-) Provisões Matemáticas	26.031	8.309	213
(+/-) Fundos Previdenciais	398	1.064	(63)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	6.126	(4.996)	(223)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	152.762	120.207	27
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(286)	88	(425)
(+/-) Fundos Administrativos	(286)	88	(425)



**Raimundo Cesar
Gomes**
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

**Selma Freitas de
Andrade**
Contadora - CRC: ISP
263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Demonstração do ativo líquido

Plano
Suplementar

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. ATIVOS	153.478	121.449	26
Disponível	14	14	-
Recebível	687	1.016	(32)
Investimentos	152.777	120.419	27
Fundos de Investimento	152.777	120.234	27
Empréstimos e Financiamentos	-	131	(100)
Outros Realizáveis	-	54	(100)
2. OBRIGAÇÕES	523	763	(31)
Operacional	397	341	16
Contingencial	126	422	(70)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	193	479	(60)
Fundos Administrativos	193	479	(60)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	152.762	120.207	27
Provisões Matemáticas	151.231	125.200	21
Superávit/Déficit Técnico	-	(6.126)	(100)
Fundos Previdenciais	1.531	1.133	35
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	(3.838)	(100)
a) Equilíbrio Técnico	-	(6.126)	(100)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	2.288	(100)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	(3.838)	(100)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano
Suplementar

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	479	391	23
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	432	620	(30)
1.1. RECEITAS	432	620	(30)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	242	486	(50)
Custeio Administrativo dos Investimentos	64	69	(7)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	43	26	65
Outras Receitas	83	39	113
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(718)	(532)	35
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(654)	(462)	42
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(628)	(425)	48
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(26)	(37)	(30)
Tributos	(26)	(37)	(30)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(64)	(70)	(9)
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(55)	(59)	(7)
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(9)	(11)	(18)
Serviços de Terceiros	(1)	(1)	-
Despesas Gerais	(7)	(8)	(13)
Tributos	(1)	(2)	(50)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(286)	88	(425)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(286)	88	(425)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	193	479	(60)



Demonstração das provisões técnicas

Plano
Suplementar

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	153.285	120.970	27
1. Provisões Matemáticas	151.231	125.200	21
1.1 Benefícios Concedidos	86.184	72.526	19
Contribuição Definida	-	1	(100)
Benefício Definido	86.184	72.525	19
1.2 Benefícios a Conceder	77.733	66.761	16
Contribuição Definida	65.477	55.687	18
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	19.911	16.725	19
Saldo de Contas - Parcela Participantes	45.566	38.962	17
Benefício Definido	12.256	11.074	11
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.686)	(14.087)	(10)
(-) Déficit Equacionado	(12.686)	(14.087)	(10)
(-) Patrocinadores	(12.686)	(14.087)	(10)
2. Equilíbrio Técnico	-	(6.126)	(100)
2.1 Resultados Realizados	-	(6.126)	(100)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(6.126)	(100)
3. Fundos	1.531	1.133	35
3.1 Fundos Previdenciais	1.531	1.133	35
4. Exigível Operacional	397	341	16
4.1 Gestão Previdencial	392	341	15
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	100
5. Exigível Contingencial	126	422	(70)
5.1 Gestão Previdencial	126	422	(70)



3

Notas explicativas às Demonstrações contábeis



1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada (“FUNEPP”), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 30 de janeiro de 1985 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 30 de janeiro de 1985, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela FUNEPP são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.





Planos de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade(*)	Patrocinadores
Plano Fundamental ^{(1) (2) (4) (5)}	Fundamental	1999.0005-11	BD	14
Plano de Aposentadoria Programada ^{(1) (2) (3) (4) (5)}	PAP	1999.0004-47	CV	15
Plano de Aposentadoria Nestlé ^{(1) (3) (4) (5)}	PAN	2014.0001-74	CD	13
Plano de Aposentadoria Programada II ^{(1) (3) (4) (5)}	PAP II	2014.0012-19	CV	13
Plano Básico ⁽⁴⁾	Básico	1993.0011-74	BD	1
Plano Suplementar ⁽⁴⁾	Suplementar	1993.0012-47	CV	1

(*) Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

(1) Consideram-se as patrocinadoras: Dairy Partners Américas Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Nordeste Produtos Alimentícios Ltda; Fundação Nestlé de Previdência Privada; Nestlé Brasil Ltda; Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Sudeste Alimentos e

Bebidas Ltda; Nestlé Sul Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda e CPW Brasil Ltda.

(2) Consideram-se as patrocinadoras: SOCPAL - Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda e Ralston Purina do Brasil Ltda.

(3) Consideram-se as patrocinadoras: Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda. Em 2019 houve incorporação da patrocinadora Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda. pela patrocinadora Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda.

(4) Considera a patrocinadora: Chocolates Garoto Ltda.

(5) Considerando a patrocinadora ASB Bebidas e Alimentos Ltda. que está em processo de retirada conforme citado na Nota 15.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2019 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos		Total		Data base ⁽²⁾
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	
Fundamental	16.302	17.278	570	582	16.872	17.860	31/08/2018 e 30/09/2019
PAP	902	1.379	748	713	1.650	2.092	
PAN	8.163	7.908	397	433	8.560	8.341	
PAP II	1.622	1.918	604	564	2.226	2.482	
Básico	1.742	2.178	124	126	1.866	2.304	
Suplementar	1.357	1.516	114	97	1.471	1.613	
Total	30.088	32.177	2.557	2.515	32.645	34.692	

(1) Consideram-se os participantes aguardando benefício proporcional diferido - BPD.

(2) Refere-se a data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, BPD e assistidos.

(3) Referente a Patrocinadora Froneri, consideram-se 49 participantes ativos e 10 participantes assistidos para plano PAP, 149 participantes ativos para o plano PAN e 53 participantes ativos e 10 participantes assistidos para o plano PAP II no exercício de 2019.



2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios de previdência complementar; e
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.





Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanco Patrimonial Consolidado – BP;**
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);**
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;**
- **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;**
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);**
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA;**
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;**
- **Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.**

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).



3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

A) ATIVO REALIZÁVEL

– **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como os depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da gestão previdenciais e déficit técnico contratado.

– **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, autopatrocinados, participantes em benefício proporcional diferido e outros eventos administrativos.

– **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

1) Fundos de Investimentos, Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Debêntures – Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pró rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

1.1) Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no

resultado do exercício;

1.2) Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

2) Investimentos Imobiliários – Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados. Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.



B) ATIVO PERMANENTE

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

A Entidade não possui ativo permanente no encerramento de 2019 conforme detalhado na Nota (7).

C) EXIGÍVEL OPERACIONAL

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

D) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação.



E) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

F) PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e

que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

G) ESTIMATIVAS ATUARIAIS E CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.



Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação:

conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.

- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.

- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.



H) IMPOSTOS

- **Imposto de Renda:** Em 29 de dezembro de 2004 foi editada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

PIS e COFINS - São as contribuições calculadas às

alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

I) REGISTRO DAS ADIÇÕES, DEDUÇÕES, RECEITAS, DESPESAS, RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS E DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.



4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representam as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da Entidade, sendo o percentual de contribuição estabelecido no plano de custeio anual.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial** são contabilizadas na Gestão Administrativa
- **Administração Previdencial**, são custeadas mensalmente pela patrocinadora, e os custos comuns são rateados proporcionalmente ao patrimônio de cada plano.
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa
- **Administração de Investimentos**, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos e os custos comuns são rateados proporcionalmente ao patrimônio de cada plano.





5 – ATIVO REALIZÁVEL

A) GESTÃO PREVIDENCIAL

Plano	2019					2018
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Déficit Técnico Contratado ⁽²⁾	Depósito Judicial - Esferas Cíveis / Tributários ⁽³⁾	Outros Realizáveis ⁽⁴⁾	Total	
Fundamental	523	-	184	-	707	186
PAP	1.560	7.908	366	24	9.858	21.268
PAN	4.564	520	-	822	5.906	9.048
PAP II	2.420	-	287	344	3.051	6.622
Básico	-	-	30	-	30	38
Suplementar	298	-	196	-	494	537
Total	9.365	8.428	1.063	1.190	20.046	37.699

Esferas Cíveis/Tributários

Plano	2018	Atualização	2019
Fundamental	176	8	184
PAP	350	16	366
PAN	-	-	-
PAP II	275	12	287
Básico	29	1	30
Suplementar	188	8	196
Total	1.018	45	1.063

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadoras a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se ao saldo do déficit técnico do plano PAP e PAN (Froneri), que vem sendo amortizado através de contribuições extraordinárias. Em 2019 as patrocinadoras efetuaram aporte de R\$ 7.185 no plano PAP e R\$ 77 no plano PAN, restando os valores de R\$ 7.908 (2018 – R\$ 13.925) e R\$ 520 (2018 – 546) respectivamente para aportes futuros.

⁽³⁾ Depósitos judiciais referente aos processos abaixo:

a) Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do período 07/2002; 01/2003 e 01/2004, para o qual efetuamos o depósito no montante de R\$ 135 em fevereiro 2011. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 181 no plano Fundamental;

b) Refere-se a pagamento de pensão para ex-colaborador. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 3 no plano Fundamental;

c) Refere-se a reclamação de pensão alimentícia a ex-colaborador. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 366 no plano PAP;

d) Refere-se a processo de participantes solicitando a revisão de benefícios. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 287 no plano PAP II;

e) Refere-se a depósito de garantia para quitação de Execução Fiscal, relativos a compensações não homologadas pela Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 30 no plano Básico e de R\$ 187 no plano Suplementar;

f) Refere-se a depósito de garantia para pagamento de saldo referente direito requerido de recebimento de montante de participante falecido. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 9 no plano Suplementar.

⁽⁴⁾ Refere-se a valor residual de recomposição de saldo de participante que será liquidado em 2020 e honorários advocatícios reconhecimento da decisão favorável ao processo que objetiva a restituição dos valores descontados a título de imposto de renda sobre ganhos e rendimentos de aplicações financeiras e execução das verbas honorárias sucumbenciais a serem compensados pelas patrocinadoras, sendo que para este processo, já houve trânsito em julgado.



B) GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano	2019			2018
	Contribuição para Custeio ⁽¹⁾	Outros Realizáveis ⁽²⁾	Total	
Fundamental	55	4	59	117
PAP	145	13	158	197
PAN	204	10	214	-
PAP II	2	10	12	-
Suplementar	15	2	17	-
Total	421	39	460	314

⁽¹⁾ Referem-se a contribuições administrativas de patrocinadoras a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Referem-se a despesas pagas pela entidade e que serão reembolsadas pela patrocinadora no exercício de 2020.





6 – INVESTIMENTOS

A) COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As diretrizes para alocação de recursos garantidores dos Planos de Benefício são estabelecidas por meio das Políticas de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos no exterior, investimentos estruturados e de renda variável.

Os fundos de investimentos exclusivos têm sua custódia e administração feitas pelo Banco Bradesco S.A. Como gestores de recursos a Entidade utiliza: BNP Paribas, Western Asset, BlackRock, Itaú Asset, Santander Asset, Sulamérica, Kinea Investimentos e SPX Gestão de Recursos. Para os Fundos de investimentos não exclusivo a administração é feita pela Intrag DTVM e BB Gestão de Recursos DTVM e a custódia é feita pelo Bradesco S.A.

Os títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos Fundos de Investimentos estão registrados e custodiados em conta própria dos Fundos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundo de investimento são custodiadas no administrador dos fundos.

Plano	Fundos de Investimentos	2019		2018
		Investimentos Imobiliários	Total	
Plano Fundamental	340.827	10.068	350.895	354.060
Plano PAP	977.715	28.751	1.006.466	924.381
Plano PAN	815.287	-	815.287	730.035
Plano PAP II	772.521	-	772.521	713.012
Plano Básico	33.894	-	33.894	23.222
Plano Suplementar	152.777	-	152.777	120.365
PGA	692	-	692	1.665
Total	3.093.713	38.819	3.132.532	2.866.740

Plano	Renda Fixa	Fundos de Investimentos			
		Ações	Multimercado	2019	2018
Plano Fundamental	340827	-	-	340.827	344.938
Plano PAP	772851	157804	47.060	977.715	898.257
Plano PAN	551898	214662	48.727	815.287	730.035
Plano PAP II	522688	203043	46.790	772.521	713.012
Plano Básico	33894	-	-	33.894	23.222
Plano Suplementar	123841	21825	7.111	152.777	120.234
PGA	692	-	-	692	1.665
Total	2346691	597334	149.688	3.093.713	2.831.363

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Composição por segmento	Plano Fundamental	Plano PAP	Plano PAN	Plano PAP II	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA	2019	2018
Renda Fixa	340.827	772.851	551.898	522.688	33.894	123.841	692	2.346.691	2.318.435
FI RF ALM FUNDAMENTAL (1)	340.827	-	-	-	-	-	-	340.827	344.938
NINOS FIRF CP LP (1)	-	49.232	81.647	77.222	-	6.407	-	214.508	87.330
ALPINO INFLA FIRF LP (1)	-	48.690	122.680	115.513	-	6.216	-	293.099	156.880
NAN CDI FI RF LP (1)	-	94.373	220.994	209.355	-	10.087	286	535.095	395.398
FI RF ALM PAP (1)	-	530.751	-	-	-	-	-	530.751	493.692
NESFIT CDI FI RF LP (1)	-	1.128	3.947	5.134	-	844	400	11.453	333.838
NESCAU CDI FI RF LP (1)	-	48.677	122.630	115.464	-	6.216	6	292.993	415.141
FI RENDA FIXA ALM BÁSICO (1)	-	-	-	-	33.894	-	-	33.894	23.222
FI RENDA FIXA ALM SUPLEMENTAR (1)	-	-	-	-	-	94.071	-	94.071	67.996
Renda Variável	-	157.804	214.662	203.043	-	21.825	-	597.334	225.544
FIA FUNEPP (1)	-	90.192	150.159	142.034	-	11.151	-	393.536	65.358
M SQUAR DHARKAN FIA (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	128.117
JPM GLO RESIEQ FIAIE	-	-	-	-	-	-	-	-	32.069
BB ACOES GLOB INDEX	-	67.612	64.503	61.009	-	10.674	-	203.798	-
Multimercado	-	47.060	48.727	46.790	-	7.111	-	149.688	287.384
FIM VOLLUTO (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	52.985
VOT ALLIANZGI EUROPE	-	-	-	-	-	-	-	-	29.046
SPX NIM ESTR FIC FIM	-	21.183	22.224	21.076	-	3.538	-	68.021	60.431
GARDE DUMAS FIC FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	71.892
KINEA CHRONOS FIM	-	25.877	26.503	25.714	-	3.573	-	81.667	73.030
Total	340.827	977.715	815.287	772.521	33.894	152.777	692	3.093.713	2.831.363

(1) Refere-se à aplicação em cotas de Fundo Exclusivo.



b) Composição dos Investimentos

Apresentamos a seguir a composição analítica das aplicações, em fundos de investimentos exclusivos, que compõem a carteira de investimentos da Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP.



Os Fundos FIM VOLLUTO e M SQUAR DHARKAN FIA foram liquidados em janeiro e novembro de 2019 respectivamente.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Os Títulos classificados como “mantidos até o vencimento” estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de balanço e os classificados como “para negociação” estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adição técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

No exercício de 2019, a FUNEPP decidiu pela alteração da marcação dos ativos mobiliários alocados nos fundos FI RF ALM BASICO e FI RF ALM SUPLEMENTAR dos Planos Básico e Suplementar respectivamente, de “Títulos mantidos até o vencimento” para “títulos para negociação” por conta do processo de migração da maioria dos participantes para o Plano PAN e, conforme fins do disposto no artigo 34º da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. Para essa alteração, foi realizado estudo CFM (Cash Flow Matching) conduzido pela consultoria Willis Towers Watson. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria conforme declaração elaborada em 30 de dezembro de 2019. O resultado da remarcação de R\$ 25.132 para o plano Suplementar e R\$ 10.094 para o plano Básico foram reconhecidos em dezembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



FI RF ALM FUNDAMENTAL						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		6.876	95.898	238.053	340.827	344.938
Títulos mantidos até o vencimento		6.876	95.898	235.928	331.826	278.541
Títulos Públicos			33.874	235.928	269.802	278.541
Títulos Públicos Federais		-	33.874	235.928	269.802	278.541
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	33.874	209.906	243.780	254.164
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública	-	-	26.022	26.022	24.377
Créditos Privados e Depósitos			62.024	-	62.024	-
Operações Compromissadas	Pública	-	62.024	-	62.024	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa		6.876	-	-	6.876	(15)
Títulos para negociação		-	-	2.125	2.125	66.412
Fundos exclusivos			-	2.125	2.125	66.412
Operações Compromissadas	Pública	-	-	-	-	66.412
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	2.125	2.125	-
Total		6.876	95.898	238.053	340.827	344.938

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES FUNEPP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano		2019	2018
Fundos exclusivos		382.456	11.080		393.536	65.358
Títulos para negociação		-	11.080		11.080	1.878
Títulos Públicos		-	11.080		11.080	1.878
Créditos Privados e Depósitos		-	11.080		11.080	1.878
Operações Compromissadas	Público	-	11.080		11.080	1.878
Ações em companhias abertas	Privada	380.844	-		380.844	63.031
Valores a Pagar/Receber/Caixa		1.612	-		1.612	449
Total		382.456	11.080		393.536	65.358



FI RF ALM PAP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		9.004	85.632	436.115	530.751	493.692
Títulos mantidos até o vencimento		-	-	411.273	411.273	412.796
Títulos Públicos		-	-	411.273	411.273	412.796
Títulos Públicos Federais		-	-	411.273	411.273	412.796
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	332.611	332.611	339.242
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública	-	-	78.662	78.662	73.554
Créditos Privados e Depósitos		-	4.354	109	4.463	9.796
Debêntures	Privada	-	4.354	109	4.463	9.796
Valores a Pagar/Receber/Caixa		9.004	-	-	9.004	(23)
Títulos para negociação		-	81.278	24.733	106.011	71.123
Operações Compromissadas	Pública	-	81.278	-	81.278	71.123
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Privada	9.004	-	24.733	24.733	-
Total		43.154	85.632	436.115	530.751	493.692

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ALPINO INFLA FIRF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		7.352	145.065	140.682	293.099	147.132
Títulos para negociação		-	145.065	140.682	285.747	147.163
Títulos Públicos		-	78.415	140.682	219.097	121.567
Títulos Públicos Federais		-	78.415	140.682	219.097	121.567
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	78.054	58.810	136.864	101.111
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	361	81.872	82.233	19.822
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	-	-	634
Créditos Privados e Depósitos		-	66.650	-	66.650	25.596
Debêntures	Privada	-	-	-	-	9.322
Operações Compromissadas	Pública	-	66.650	-	66.650	16.274
Valores a Pagar/Receber/Caixa		7.352	-	-	7.352	(31)
Fundos não exclusivos		-	-	-	-	9.748
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada	-	-	-	-	9.748
Total		7.352	145.065	140.682	293.099	156.880

NESFIT CDI FI RF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		(44)	4.644	6.853	11.453	333.838
Títulos para negociação		-	4.644	6.853	11.497	333.863
Títulos Públicos		-	-	6.853	6.853	230.208
Títulos Públicos Federais		-	-	6.853	6.853	230.208
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	6.853	6.853	230.208
Créditos Privados e Depósitos		-	4.644	-	4.644	103.655
Operações Compromissadas	Pública	-	4.644	-	4.644	103.655
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(44)	-	-	(44)	(25)
Total		(44)	4.644	6.853	11.453	333.838

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NINOS FIRF CP LP							
Descrição	Natureza	Vencimento			Total		
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018	
Fundos exclusivos		(42)	83.141	130.610	214.508	87.330	
Títulos para negociação		-	83.141	130.610	213.751	87.348	
Títulos Públicos		-	6.009	74.159	80.168	34.879	
Títulos Públicos Federais		-	6.009	74.159	80.168	34.879	
Letras Financeiras – LFI	Privada	-	6.009	62.029	68.038	34.879	
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	12.130	12.130	-	
Créditos Privados e Depósitos		-	77.132	56.451	133.583	52.469	
Certificado de depósito bancário	Privada	-	-	-	-	11.392	
Nota Promissoria	Privada	-	-	1.721	1.721	3.614	
Debêntures	Privada	-	8.066	54.730	62.796	27.397	
Operações Compromissadas	Pública	-	69.066	-	69.066	10.066	
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(42)	-	-	(42)	(18)	
Fundos não exclusivos		799	-	-	799	-	
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada	799	-	-	799	-	
Total		757	83.141	130.610	214.508	87.330	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NESCAU CDI FI RF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		7.984	38.508	246.501	292.993	415.141
Títulos para negociação		-	38.508	246.501	285.009	415.142
Títulos Públicos		-	189	235.775	235.964	384.866
Títulos Públicos Federais		-	189	235.775	235.964	384.866
Letras Financeiras - LFI	Privada	-	-	34.522	34.522	-
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	189	119.215	119.404	328.663
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	82.038	82.038	56.203
Créditos Privados e Depósitos		-	38.319	10.726	49.045	30.276
Debêntures	Privada	-	6.254	10.726	16.980	-
Operações Compromissadas	Pública	-	32.065	-	32.065	30.276
Valores a Pagar/Receber/Caixa		7.984	-	-	7.984	(1)
Total		7.984	38.508	246.501	292.993	415.141

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALM BÁSICO						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		(8)	2.359	31.543	33.894	23.222
Títulos mantidos até o vencimento		-	-	-	-	22.435
Títulos Públicos		-	-	-	-	21.427
Títulos Públicos Federais		-	-	-	-	21.427
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	-	-	21.427
Créditos Privados e Depósitos		-	-	-	-	1.008
Operações Compromissadas	Pública	-	-	-	-	1.008
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(8)	-	-	(8)	(8)
Títulos para negociação		-	-	31.543	33.902	795
Fundos exclusivos		-	2.359	31.543	33.902	795
Operações Compromissadas	Pública	-	1.013	-	1.013	795
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	1.346	31.543	32.889	-
Total		(8)	2.359	31.543	33.894	23.222



FI RENDA FIXA ALM SUPLEMENTAR						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		(9)	7.715	86.365	94.071	67.996
Títulos mantidos até o vencimento		-	-	-	-	61.685
Títulos Públicos		-	-	-	-	60.195
Títulos Públicos Federais		-	-	-	-	60.195
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	-	-	60.195
Créditos Privados e Depósitos		-	-	-	-	1.490
Debêntures	Privada	-	-	-	-	1.490
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(9)	-	-	(9)	(9)
Títulos para negociação		-	7.715	86.365	94.080	6.320
Fundos exclusivos		-	7.715	86.365	94.080	6.320
Debêntures	Privada	-	369	-	369	-
Operações Compromissadas	Pública	-	7.346	-	7.346	6.320
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	86.365	86.365	-
Total		(9)	7.715	86.365	94.071	67.996

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NAN CDI FI RF LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2019	2018
Fundos exclusivos		75	184.809	307.132	492.016	355.856
Títulos para negociação		-	184.809	307.132	491.941	355.839
Títulos Públicos		-	169.795	199.559	369.354	221.015
Títulos Públicos Federais		-	169.795	199.559	369.354	221.015
Letras Financeiras - LFI	Privada	-	2.840	16.920	19.760	22.274
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	116.717	116.717	26.237
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	166.955	58.931	225.886	168.830
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	6.991	6.991	3.674
Créditos Privados e Depósitos		-	15.014	107.573	122.587	134.824
Nota Promissória		-	-	-	-	2.001
Debêntures	Privada	-	11.255	107.573	118.828	91.268
Operações Compromissadas	Pública	-	3.759	-	3.759	41.555
Ações em companhias abertas		-	-	-	-	17
Valores a Pagar/Receber/Caixa		75	-	-	75	-
Fundos não exclusivos		43.079	-	-	43.079	39.542
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada	43.079	-	-	43.079	39.542
Total		43.154	184.809	307.132	535.095	395.398



c) Investimentos Imobiliários

Os Investimentos imobiliários da Entidade são destinados exclusivamente para renda de aluguel e pertencem aos planos Fundamental e PAP, conforme Políticas de investimentos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são demonstrados da seguinte forma:

Descrição	2018	Acrescimo	2019
Locadas a Patrocinadores			
Terrenos	15.280	(11.630)	3.650
Edificações	19.947	15.222	35.169
Total	35.227	3.592	38.819

Em atendimento ao Item 19 do anexo A, (letras H, J e K) da instrução SPC/MPS nº34 de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a Fundação Nestlé reavaliou todos os imóveis com laudo em agosto de 2019, sendo ajustado contabilmente em setembro de 2019.

Locadas a Patrocinadores	Posição Contábil em 31/08/2019	Valor de Reavaliação em 01/09/2019	Resultado em 01/09/2019	Data do Laudo	Vida Útil	Empresa Avaliadora
Centro de Distribuição e Escritórios- Avenida Henry Nestlé, nº 300 - Jd. Interlagos - Ribeirão Preto, SP	35.592	3.465	39.057	Agosto 2019	65	CBRE Consultoria do Brasil Ltda.
Total	35.592	3.465	39.057			

(1) Até o encerramento do exercício a depreciação acumulada foi de R\$ 181 considerando a partir da data da reavaliação do imóvel (agosto/2019).

O laudo de avaliação foi emitido pela empresa CBRE, utilizando os métodos de avaliação conhecidos como "Custo de Reposição do Imóvel", "Venda para Investimento" e "Análise de Resultados", gerando variação patrimonial positiva de R\$ 3.465.



D) EMPRÉSTIMO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Descrição	2019	2018
Plano Suplementar	-	131
Total	-	131

Em novembro de 2019 a carteira de empréstimos foi encerrada. Em acordo com os participantes, os contratos devedores foram revertidos dos respectivos saldos dos participantes ou do Fundo Previdencial.

7 – PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o permanente possui a seguinte composição:

Descrição	2019					2018
	PAN	PAP II	Básico	Suplementar	Total	
Imobilizado						
Bens Móveis (1)	-	-	-	-	-	5
Total	-	-	-	-	-	5

(1) Refere-se à computadores.





8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Gestão Previdencial

Plano	2019					Total	2018
	Folha de Benefícios ⁽¹⁾	Repasse para patrocinadora ⁽²⁾	Auxílio Doença	Retenções s/ folha de Benefícios	Outras ⁽³⁾		
Fundamental	4	72	200	619	-	895	649
PAP	151	142	-	757	24	1.074	6.241
PAN	2	104	-	536	819	1.461	4.540
PAP II	11	80	-	400	344	835	4.669
Básico	-	-	-	58	-	58	21
Suplementar	112	9	-	271	-	392	341
Total	280	407	200	2.641	1.187	4.715	16.461

(1) Refere-se a folha de benefícios a pagar no próximo mês.

(2) Refere-se a descontos de Folha de Benefícios repassados para a patrocinadora.

(3) Refere-se à honorários advocatícios reconhecimento da decisão favorável ao processo que objetiva a restituição dos valores descontados a título de imposto de renda sobre ganhos e rendimentos de aplicações financeiras e execução das verbas honorárias sucumbenciais a serem compensados pelas patrocinadoras, sendo que para este processo, já houve trânsito em julgado.

Gestão Administrativa

Plano	2019			Total	2018
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾		
Fundamental	73	17	4	94	108
PAP	174	46	10	230	264
PAN	141	37	13	191	200
PAP II	134	35	3	172	200
Básico	50	5	-	55	22
Suplementar	259	24	2	285	109
Total	831	164	32	1.027	903

(1) Refere-se à obrigações com serviços de terceiros.

(2) Refere-se à impostos a pagar incidentes sobre obrigações com serviços de terceiros.

(3) Refere-se à PIS e COFINS a recolher no próximo mês.



9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal de suas atividades. Para avaliação da constituição das provisões é considerada a opinião dos assessores jurídicos.

O Exigível contingencial para os processos classificados como prováveis em 2019 e 2018 possui a seguinte composição:

A) GESTÃO PREVIDENCIAL

Plano	Esfera Cível	2019	2018
Fundamental	127	127	1.315
PAP	-	-	84
Básico	-	-	77
Suplementar	126	126	422
Total	253	253	1.898

- Refere-se a benefício de suplementação por morte do plano Fundamental. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualização é de R\$ 127. O valor de R\$ 1.333 foi revertido em 31 de dezembro de 2019 pois foi reavaliado para risco possível conforme classificação jurídica.

- Os processos citados em 31 de dezembro de 2018 foram encerrados nos planos PAP e a provisão de passivo contingencial revertida no Plano Básico

devido risco possível conforme classificação jurídica.

- Refere-se a rescisão do vínculo e resgate das contribuições no Plano Suplementar. O processo está aguardando sentença. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 60.

- Refere-se a diferença de correção monetária do resgate da reserva de poupança no Plano Suplementar. O processo está aguardando julgamento e interposto de apelação pela Fundação. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 66. Os demais processos citados em 31 de dezembro de 2018 foram avaliados com risco possível conforme classificação jurídica.

Esfera Cível

Plano	2018	Atualização	Constituição ⁽¹⁾	(Reversão) ⁽²⁾	2019
Fundamental	1.315	145	-	(1.333)	127
PAP	84	10	-	(94)	-
Básico	77	9	-	(86)	-
Suplementar	422	36	59	(391)	126
Total	1.898	200	59	(1.904)	253

⁽¹⁾ Em 2019 houve constituição de passivo contingencial referente reconhecimento de processos de natureza Cível conforme orientação de consultoria jurídica contratada.

⁽²⁾ Reversão de processos devido avaliação jurídica de risco alterada para possível em dezembro de 2019 e processo julgado improcedente em julho de 2019.



B) GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Plano	Esfera Cível	2019	2018
PAP	10	10	-
Total	10	10	-

Refere-se a diferenças de correção monetária do plano PAP. O processo foi reconhecido contabilmente em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 10. Processo julgado improcedente e a Fundação foi condenada ao pagamento de honorários de 20%. Autos arquivados, aguardando início do cumprimento da sentença.



C) PROCESSOS CLASSIFICADOS COMO POSSÍVEIS

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada “Possível” por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente, conforme abaixo:

Reembolso do valor deixado em Custódia e não recebimento da complementação salarial a que faz jus o participante. O processo encontra-se em fase em que foi negado provimento ao recurso de apelação interposto pela parte autora. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 1.401 e corresponde ao plano Fundamental.

Trata de pagamento de pensão por morte no plano Básico. Foi interposto embargos de declaração pelas partes e está aguardando sentença. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 1.

Condenação a Entidade a pagar ao autor diferença de correção monetária do resgate da sua reserva de poupança. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 288 e corresponde ao plano Suplementar.

Condenação da Entidade no pagamento de indenização equivalente à reserva de poupança formada pelos descontos realizados do contracheque e as contribuições feitas pessoalmente. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 399 e corresponde ao plano Suplementar.

Trata-se de ação que requer a obrigação de exibir a documentação que comprova os pagamentos realizados aos participantes da Entidade a título de saque de reservas de poupança com a discriminação da composição



da reserva de poupança no momento do saque. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 40 e corresponde ao plano Suplementar.

Trata-se de processo em que as autoridades fiscais julgadoras entenderam que a Entidade não teria impugnado o valor do suposto crédito tributário referente à multa regulamentar e, conseqüentemente, determinaram a cobrança desta imediatamente através de um processo administrativo apartado. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 413 e corresponde ao PGA.

Auto de Infração para constituir crédito tributário decorrente da acusação de falta de recolhimento da COFINS e de recolhimento a menor de PIS sobre receitas supostamente auferidas pela Entidade e também foi aplicada multa por falta de apresentação dos Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 2.577 e corresponde ao PGA.

Ação anulatória que foi ajuizada para anular a cobrança de PIS, cuja cobrança foi realizada originalmente por meio do Processo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$ 10.662 e corresponde ao PGA.

Auto de Infração lavrado para a exigência de débitos de PIS e COFINS em razão da suposta utilização indevida de redução de base de cálculo de PIS/PASEP sobre folha de salários. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 4.598 e corresponde ao PGA.

Trata-se de restituição de indébito tributário. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 309 e corresponde ao PGA.

Trata-se de embargos à execução de sentença promovida nos autos da ação citada anteriormente e o valor de R\$ 28 refere-se a diferença entre os cálculos da Fundação e os cálculos da União Federal. O processo corresponde ao PGA.

Ação anulatória visando o cancelamento de débitos inscritos em dívida ativa referente à Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.769 e corresponde ao PGA.

Débitos inscritos em dívida ativa referente à Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor atualizado é de R\$ 239 e corresponde ao PGA.





10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

A) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

Provisões de benefícios concedidos – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

Provisões de benefícios a conceder – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

Provisões matemáticas a constituir – Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária.





B) PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Os cálculos das provisões matemáticas de 2019 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

2019	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,60%	5,93%	4,91%	6,07%	6,02%
Crescimento Real de Salários	N/A	2,55%	1,67%	N/A	3,40%
Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0%	0,00%
Fator de Capacidade para salários	N/A	98%	98%	N/A	98%
Fator de Capacidade para benefícios	98%	98%	0,00%	98%	98%
Hipótese sobre rotatividade	N/A	Experiencia Nestle 2016	Experiencia Nestle 2016	N/A	Experiência WTW modificada Garoto 2015-2018
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A	Experiencia Nestle 2015	Experiencia Nestle 2015	N/A	Experiência Garoto 2015-2018
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 1983 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB - 1957 suavizada em 20%	N/A	N/A	IAPB - 57 suavizada em 60%	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	N/A	Mercer Disability agravada em 30%	Light Fraca	N/A	Light Fraca
Outras hipóteses biométricas:	Cônjuge informado/ Composição informada	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	Cônjuge informado/ Composição informada	Cônjuge informado/ Composição informada 65% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE para os planos Fundamental, PAP, Básico e Suplementar. Para o Plano PAP II o indexador é Cotas do Patrimônio.



As premissas atuariais não se aplicam ao Plano PAN devido sua característica de Contribuição Definida (CD puro).

Para os planos PAP e PAP II foi realizado em novembro/2019 estudo de aderência da hipótese atuarial de Rotatividade para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução nº 10/2018.

De acordo com o Parecer Atuarial, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação são apropriados e atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, e da Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31 de dezembro de 2019.

Conforme estudos de aderência realizados pela Willis Towers Watson, atuários independentes contratados pela Entidade, os novos limites estabelecidos por meio da Resolução CNPC nº 15/2014, foram adotados na avaliação atuarial, o qual concluiu em:

Plano	2019	2018	Duração do passivo
Fundamental	5,60% a.a.	5,53% a.a.	7,47 anos
PAP	5,93% a.a.	5,81% a.a.	11,66 anos
PAPII	4,91% a.a.	5,44% a.a.	6,77 anos
Básico	6,07% a.a.	6,16% a.a.	11,03 anos
Suplementar	6,02% a.a.	5,90% a.a.	11,54 anos





MUDANÇAS DE PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO FUNDAMENTAL

A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, empresa contratada pela entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,60% a.a., já considerando os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

O retorno líquido dos investimentos em 2019 foi de 5,01% que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,53% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento desta hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação

vigente. A rentabilidade citada refere-se apenas à parcela de benefício definido.

Os compromissos atuariais variaram 2,65% quando comparados 2019 e 2018. A variação está dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes, o aumento da taxa de juros de 5,53% para 5,60% e as hipóteses selecionadas.

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA – PAP

Os compromissos atuariais da patrocinadora Froneri variaram 8,97% quando comparados 2019 e 2018 em função de alterações cadastrais e da evolução da massa de participantes. Em relação às patrocinadoras Nestlé, a variação foi de (0,27%) dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. Ainda em relação às patrocinadoras Nestlé vale ressaltar que as provisões matemáticas de benefícios a conceder reduziram enquanto as provisões matemáticas de benefícios concedidos aumentaram indicando que participantes ativos iniciaram recebimento de benefício.

Adicionalmente resalta-se que a adequação

da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,93% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

O retorno líquido dos investimentos em 2019 foi de 8,41% que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,81% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento desta hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II – PAP II

Os compromissos atuariais das patrocinadoras Nestlé



variaram 0,05% dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. Em relação à patrocinadora Froneri, a variação foi a esperada de 2,11% considerando a evolução da massa de participantes e a redução da taxa de juros de 5,44% para 4,91%.

O retorno líquido dos investimentos em 2019 foi de 6,82% que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,44% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento desta hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,91% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

PLANO BÁSICO

Os compromissos atuariais variaram 8,57% dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da taxa de juros de 6,16% para 6,07%.

O retorno líquido dos investimentos em 2019 foi de 49,58% que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,16% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. A rentabilidade mencionada reflete a marcação a mercado dos ativos do plano ocorrida em dezembro/2019, em razão da migração entre planos detalhada na Nota 15.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,07% a.a., já considerados os limites legais para o

encerramento deste exercício.

As complementações da pensão por morte e de aposentadoria por invalidez não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

PLANO SUPLEMENTAR

Os compromissos atuariais variaram 7,97% dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração das hipóteses de métodos atuariais.

O retorno líquido dos investimentos em 2019 foi de 28,84% que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,90% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. A rentabilidade mencionada reflete a



marcação a mercado dos ativos do plano ocorrida em dezembro/2019, em razão da migração entre planos detalhada na Nota 15.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Willis Towers, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,02% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Este estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pela Conselho Fiscal.

C) EVOLUÇÃO

Descrição	Saldos em 31/12/2018	Constituição/ (Reversão) Líquida	Saldos em 31/12/2019
Benefícios Concedidos	1.761.739	92.747	1.854.486
Fundamental	339.694	684	340.378
PAP	828.509	33.666	862.175
PAN	245.629	14.463	260.092
PAP II	256.543	29.939	286.482
Básico	18.838	337	19.175
Suplementar	72.526	13.658	86.184
Benefícios a Conceder	1.262.531	103.644	1.366.175
PAP	228.866	1.230	230.096
PAN	487.013	69.669	556.682
PAP II	479.891	21.773	501.664
Suplementar	66.761	10.972	77.733
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(156.615)	23.365	(133.250)
(-) Déficit Equacionado	(156.615)	23.365	(133.250)
Fundamental	(17.284)	2.038	(15.246)
PAP	(108.469)	20.547	(87.922)
PAP II	(16.775)	(621)	(17.396)
Suplementar	(14.087)	1.401	(12.686)
Total	2.867.655	219.756	3.087.411

A evolução dos saldos dos contratos foi a seguinte:

Planos	Saldo no Início do Exercício	Recebimento de Contribuições	Atualização / Repactuação	Saldo Final do Exercício
Fundamental	(17.284)	3.503	(1.465)	(15.246)
PAP	(108.469)	12.184	8.363	(87.922)
PAN	-	-	-	-
PAP II	(16.775)	1.246	(1.867)	(17.396)
Suplementar	(14.087)	1.723	(322)	(12.686)
Total	(156.615)	18.656	4.709	(133.250)



DÉFICIT EQUACIONADO PLANO FUNDAMENTAL

Conforme item 3.5 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de dívida, datado de 01/08/2018, anualmente, nas avaliações atuariais de fechamento do exercício, será incorporado ao saldo devedor do contrato de dívida firmado entre às patrocinadoras e a entidade o montante atribuível às patrocinadoras do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo ou negativo, podendo tal incorporação ser total ou parcial, observada a legislação vigente. Sendo assim, o saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 15.246. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

	2019	2018
Saldo devedor atual	15.246	17.284
Prazo de amortização pactuado	9,5 anos	9,5 anos
Prazo de amortização restante	4,75 anos	5,9 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,60%	INPC + 5,53%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2019 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 ano, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2019.



DÉFICIT EQUACIONADO

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP

De acordo com a Instrução PREVIC nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) revertidas do plano.

Dessa forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela Entidade.

Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 29.906 para as patrocinadoras solidárias Nestlé, o percentual de 39,69% (R\$ 11.870) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 60,31% (R\$ 18.037) atribuível a patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do déficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de déficit do plano assim permite.

Para a patrocinadora Froneri, o equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 161 não atingiu o limite do déficit de R\$ 313, conforme legislação em vigor, não é obrigatório o seu equacionamento.



	2019	2018
Saldo devedor atual	87.922	108.469
Prazo de amortização pactuado	16,5 anos	16,5 anos
Prazo de amortização restante	11,75 anos	12,75 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,93%	INPC + 5,81%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2019 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 ano, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2019.



DÉFICIT EQUACIONADO

PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II – PAP II

Do equilíbrio técnico ajustado apurado de R\$ 7.082, o percentual de 44,97% (R\$ 3.184) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 55,03% (R\$ 3.897) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do déficit equacionado existente.

	2019	2018
Saldo devedor atual	17.396	16.775
Prazo de amortização pactuado	38 anos	38 anos
Prazo de amortização restante	18 anos	23,05 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 4,91%	INPC + 5,44%

Devido à alteração da massa de participantes do plano após a migração finalizada em 01/02/2018, o prazo para equacionamento do déficit foi revisto, conforme estudo realizado pela Willis Towers Watson, para verificar a suficiência do fluxo para honrar os compromissos do plano no período do equacionamento. Desta forma, o prazo máximo para equacionamento do déficit foi reduzido para 18 anos a partir de 31/12/2019.

DÉFICIT EQUACIONADO

PLANO SUPLEMENTAR

O superávit apurado em dezembro de 2019 no valor de R\$ 943 foi deduzido das provisões matemáticas a constituir. Em dezembro de 2018 o resultado do plano foi de um déficit técnico de R\$ 6.126.

	2019	2018
Saldo devedor atual	12.686	14.087
Prazo de amortização pactuado	13,6 anos	13,6 anos
Prazo de amortização restante	10,1 anos	11,1 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 6,02%	INPC + 5,90%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2019 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 ano, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2019.

DAS GARANTIAS

Atualmente as patrocinadoras apresentam como garantias aos instrumentos de equacionamento de déficits contratos de movimentação de recebíveis pela Fundação em caso de inadimplência.



11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

A) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados.

A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Plano	2018	Superavit/ (Déficit) do Exercício	2019
Fundamental	(5.447)	(7.907)	(13.354)
PAP	(10.631)	22.255	11.624
PAP II	(6.829)	10.768	3.939
Básico	(1.551)	7.282	5.731
Suplementar	(6.126)	6.126	-
Total	(30.584)	38.524	7.940

FUNDAMENTAL

O aumento da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio e da evolução da massa de participantes assistidos.

Como o equilíbrio técnico ajustado apurado (R\$ 9.047) é inferior ao limite (R\$ 11.282), a insuficiência apurada em 31/12/2019 de R\$ 13.354 ficou integralmente alocada em déficit técnico acumulado, não sendo necessário o equacionamento de novo déficit.

PAP

Em relação as patrocinadoras Nestlé, o surgimento do superávit no plano ocorrido no exercício de 2019 foi proveniente principalmente da boa rentabilidade do plano acima da meta atuarial e do aumento da hipótese da taxa de juros. Como o superávit apurado (R\$ 11.870) é inferior ao Limite, todo o superávit foi alocado em Reserva de Contingência.

Em relação à patrocinadora Froneri, o surgimento do déficit foi proveniente da viação das provisões

matemáticas devido alterações cadastrais e evolução da massa de participantes e como o equilíbrio técnico ajustado apurado (R\$ 161) é inferior ao limite (R\$ 313), a insuficiência apurada em 31/12/2019 de R\$ 245 ficou integralmente alocada em déficit técnico acumulado, não sendo necessário equacionamento de novo déficit.

PAP II

Para as patrocinadoras Nestlé o surgimento do superávit no plano ocorrido no exercício de 2019 foi proveniente principalmente da rentabilidade do plano acima da meta atuarial. Neste caso, como valor do superávit apurado (R\$ 3.184) é inferior ao Limite da Reserva de Contingência (R\$ 18.017), todo o superávit foi alocado na Reserva de Contingência. Referente à patrocinadora Froneri, o aumento do superávit foi proveniente principalmente da movimentação da massa e da boa rentabilidade do plano acima da meta atuarial. Houve alocação de saldo na Reserva de Contingência (R\$ 299) uma vez que o superávit ultrapassou o Limite (R\$ 299) e o restante do valor (R\$ 456) foi alocado na Reserva Especial. A Reserva Especial de 31/12/2019 está no seu 2º ano de constituição, sendo assim, a



Entidade optou por não realizar a destinação dessa reserva nos termos da resolução CNPC nº 30/2018 no exercício de 2019.

BÁSICO

O surgimento do superávit no exercício de 2019 ocorreu devido à rentabilidade apurada no plano em função da alteração da classificação dos títulos “mantidos até o vencimento” para “negociação” no encerramento do exercício de 2019. A Reserva Especial em 31/12/2019 no valor de R\$ 1.698 está no seu primeiro ano de constituição, sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018 no exercício de 2019.

Suplementar

O surgimento do superávit no exercício de 2019 ocorreu devido à rentabilidade apurada no plano em função de alteração da classificação dos títulos de “mantidos até o vencimento” para “negociação” no encerramento do exercício de 2019.





B) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base

de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Instrução PREVIC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios

(duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times$ reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pelo mínimo entre a fórmula $(10\% + (duration \times 1\%)) \times$ reserva matemática e $25\% \times$ reserva matemática, sendo a menor entre elas.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar		
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	325.132	4.082	840.712	1.783	107.438	19.175	98.440
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado							
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	3,47	7,66	-	-	-	-	-
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	(11.282)	(313)	-	-	-	-	-
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado							
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	-	-	21,66	16,77	16,77	21,03	21,54
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	-	-	182.098	299	18.017	4.033	21.204
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	-	-	210.178	446	26.860	4.794	24.610
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	-	-	182.098	299	18.017	4.033	21.204
Equilíbrio Técnico Ajustado							
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(13.354)	(245)	11.869	755	3.184	5.731	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação (*) ⁽²⁾	4.307	84	10.561	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	(9.047)	(161)	22.430	755	3.184	5.731	-

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade Benefício Definido.

⁽²⁾ Corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.



AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços e classificado na categoria títulos mantidos até o vencimento foi apurado nos termos da Instrução PREVIC nº 19 de 4 de fevereiro de 2015 apresentando o ajuste positivo de R\$ 4.307 no plano Fundamental e R\$ 10.645 no plano PAP.

Plano Fundamental	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2019	2018	2019	2018
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	5.518	5/15/2019	-	17.579	-	1
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	10.109	8/15/2020	33.873	32.826	44	138
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	4.923	8/15/2022	16.549	16.117	91	152
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	8.200	5/15/2023	26.836	26.634	568	754
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	6.245	8/15/2024	21.004	20.590	240	343
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.077	8/15/2026	10.765	10.205	(243)	(223)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	14.413	8/15/2030	48.487	48.332	1.301	1.620
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	5.329	5/15/2035	30.603	30.666	954	1.176
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	64	8/15/2040	218	219	7	9
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.489	5/15/2045	11.582	11.746	562	587
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	11.678	8/15/2050	5.494	38.804	417	462
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.412	5/15/2055	4.567	5.889	384	424
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	6.179	4/1/2021	26.023	24.384	(18)	7
Total	80.636		236.003	283.991	4.307	5.450

Plano PAP	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2019	2018	2019	2018
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.420	5/15/2023	4.532	4.550	168	224
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.593	8/15/2030	8.549	8.503	191	277
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	16.056	5/15/2035	52.911	52.130	538	1.158
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	6.216	8/15/2040	21.254	20.534	(237)	49
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	19.008	5/15/2045	63.053	62.071	383	1.322
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	20.058	8/15/2050	65.780	85.481	2.174	3.199
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	37.109	5/15/2055	116.519	121.530	7.509	9.328
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	17.990	4/1/2021	75.507	70.598	(75)	48
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	500	1/1/2031	3.158	3.024	(6)	20
Total	120.950		411.262	428.421	10.645	15.625



12 – FUNDOS

a) Fundos Previdenciais – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos – Constituídos com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Descrição	2018	Remuneração	Constituição	(Utilização) ⁽¹⁾	2019
Fundos Previdenciais	48.044	7.910	5.201	(9.638)	51.517
Fundamental	35.358	3.437	-	-	38.795
PAP	1.104	167	958	(1.507)	722
PAN	2.476	188	1.171	(3.207)	628
PAP II	2.104	228	1.971	(3.444)	859
Básico	5.869	3.305	9	(201)	8.982
Suplementar	1.133	585	1.092	(1.279)	1.531
Fundos Administrativos	749	100	7.302	(7.775)	376
Fundamental	5	4	980	(974)	15
PAP	20	15	2.205	(2.216)	24
PAN	-	11	2.012	(2.020)	3
PAP II	144	18	1.637	(1.701)	98
Básico	101	9	79	(146)	43
Suplementar	479	43	389	(718)	193
Fundos dos Investimentos	-	-	-	-	-
Fundamental	-	-	-	-	-
PAP	-	-	-	-	-
PAN	-	-	-	-	-
PAP II	-	-	-	-	-
Total	48.793	8.010	12.503	(17.413)	51.893

⁽¹⁾ O Fundo Previdencial foi utilizado em sua maior parte para custeio de contribuições das patrocinadoras e o Fundo administrativo foi utilizado para cobertura de despesas. Em 31/12/2019 a patrocinadora Froneri utilizou o valor de R\$ 41 do Fundo Previdencial do plano PAP II para extinguir o déficit equacionado do plano.



13 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos administrados pela Entidade; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade, o imóvel pertencente a Fundação Nestlé, o Conjunto habitacional Jardim das Palmeiras – Ribeirão Preto / SP locado a Nestlé, e a transação ocorre através do recebimento de aluguel do imóvel locados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).





14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2019	2018
Valores à Pagar/Receber entre Planos ⁽¹⁾	-	-
Fundamental	(36)	(11)
PAP	1.433	(55)
PAN	(2.367)	573
PAP II	773	(112)
Básico	15	(8)
Suplementar	(5)	54
PGA	187	(441)
Participação no Plano de Gestão Administrativa	376	749
Fundamental	15	5
PAP	24	20
PAN	3	-
PAP II	98	144
Básico	43	101
Suplementar	193	479

⁽¹⁾ Refere-se à repasse financeiro entre planos a ser efetuado em 2020 e recursos em discussão judicial a serem compensados através de PERDCOMP e do fluxo de arrecadação em 2020.

⁽²⁾ Refere-se à reversão de saldo do plano PAP II e PAN para o plano PAP para alocação em fundo coletivo e recomposição de saldo entre planos.

Descrição	2019	2018
Participação no Fundo Administrativo PGA	(376)	(749)
Fundamental	(15)	(5)
PAP	(24)	(20)
PAN	(3)	-
PAP II	(98)	(144)
Básico	(43)	(101)
Suplementar	(193)	(479)
Superávit Técnico Acumulado	15.563	98.864
PAP	11.624	71.613
PAP II	3.939	25.251
Básico	5.731	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(13.354)	(8.643)
Fundamental	(13.354)	(1.989)
Básico	-	(4.460)
Suplementar	-	(2.194)
Migração entre Planos ⁽²⁾	-	-
Fundamental	-	79.872
PAP	2.641	327.306
PAN	(22)	(650.256)
PAP II	(2.619)	243.078



15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MIGRAÇÃO ENTRE PLANOS

Conforme aprovado pela PREVIC – portaria nº 790, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2019, das alterações propostas aos Regulamentos dos Planos Básico (Plano de Benefícios Básico – CNPB nº 1993.0011-74), Suplementar (Plano de Benefícios Suplementar – CNPB nº 1993.0012-47) e PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé – CNPB nº 2014.0001-74) e da migração dos participantes dos planos Básico e Suplementar para o plano PAN no exercício de 2020.

As alterações promovidas nos regulamentos têm como objetivos principais a redução de riscos atuariais e abertura de uma oportunidade temporária de migração voluntária dos assistidos do plano Básico e participantes e assistidos do plano Suplementar para o PAN, além de melhorias e maior flexibilidade em alguns processos, tais como regra de resgate e forma de recebimento do benefício.

RETIRADA DE PATROCÍNIO

Em 14 de setembro de 2018 foi protocolada junto à PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) solicitação de retirada parcial de patrocínio relativa à patrocinadora ASB Bebidas e Alimentos Ltda. CNPJ nº 09.285.874/0001-07 dos planos Fundamental (Plano Fundamental – CNPB nº 1999.0005-11), PAP (Plano de Aposentadoria Programada – CNPB nº 1999.0004-47), PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé – CNPB nº 2014.0001-74) e PAP II (Plano de Aposentadoria Programada II – CNPB nº 2014.0012-19) devido a adoção de nova política de recursos humanos e benefícios pela empresa patrocinadora. O processo foi aprovado pela PREVIC em 09 de outubro de 2019 através das portarias 874 (Fundamental), 875 (PAP II), 876 (PAN) e 877 (PAP), as quais foram publicadas no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019.



16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final.

Adicionalmente, certas ações da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a Rússia também trouxeram aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais. Estes eventos podem ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente das carteiras dos Fundos, cuja a quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado.

A Administradora e a Gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, como resultado destes eventos subsequentes, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.



Raimundo Cesar Gomes

Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-01

Selma Freitas de Andrade

Contadora
CRC: ISP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



4

**Pareceres e
manifestações**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Diretores, aos conselheiros, aos participantes e aos patrocinadores da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada

São Paulo, 30 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada (“FUNEPP” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do Plano de Gestão Administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do Plano de Gestão Administrativa e das provisões técnicas dos planos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNEPP – Fundação

Nestlé de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho, consolidado e por plano, de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a não ser que a Administração

pretenda liquidar a Entidade ou plano de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro

e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e os planos de benefício. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e os planos de benefício a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Marco Antônio Pontieri
Contador
CRC 1SP153569/O-0





Parecer do Conselho Fiscal

Ilmo. Sr.
Presidente do Conselho
Deliberativo da FUNEPP

Manifestação sobre Estudos Técnicos Atuariais Base
31.12.2019

O Conselho fiscal da FUNEPP, representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas na Resolução no 18, de 28 de março de 2006 e alterações posteriores, vem apresentar a V.Sa. o parecer referente a estudos técnicos atuariais e sua aderência aos Planos de Benefícios existentes, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

O escopo de análise contemplado neste parecer abrange os aspectos dos estudos técnicos contratados e das análises das premissas atuariais conduzidas pelas patrocinadoras.

A seguir, análise auferida por este Conselho Fiscal da lista de documentações analisadas e recomendações:

1) FATOS RELEVANTES EM 2019

A) APROVAÇÃO DA RETIRADA DE PATROCÍNIO DA ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

Em 14 de setembro de 2018 foi protocolada junto à PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) solicitação de retirada parcial de

patrocínio relativa à patrocinadora ASB Bebidas e Alimentos Ltda. CNPJ no 09.285.874/0001-07 dos planos Fundamental (Plano Fundamental – CNPB no 1999.0005-11), PAP (Plano de Aposentadoria Programada – CNPB no 1999.0004-47), PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé – CNPB no 2014.0001-74) e PAP II (Plano de Aposentadoria Programada II – CNPB no 2014.0012-19) devido a adoção de nova política de recursos humanos e benefícios pela empresa patrocinadora. O processo foi aprovado pela PREVIC em 09 de outubro de 2019 através das portarias 874 (Fundamental), 875 (PAP II), 876 (PAN) e 877 (PAP), as quais foram publicadas no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019.

Após a aprovação da PREVIC, a data 31 de outubro de 2019 foi definida a “Data do Cálculo”. Assim, a partir de novembro/2019 as novas contribuições foram cessadas, assim como as opções de desligamento, pedidos de aposentadoria e pensão.

Durante o mês de dezembro/2019 foi disponibilizado aos participantes o Termo de Opção e Quitação, para que pudessem efetivar sua opção, conforme alternativas disponíveis, até o dia 14 de fevereiro de 2020.



Também foi definido o dia 28 de fevereiro de 2020 para efetivação do pagamento e/ou transferência dos valores devidos.

Tendo sido efetivados os pagamentos e/ou transferências em 28 de fevereiro de 2020, a FUNEPP encaminhará durante o 1º semestre de 2020 os documentos para finalização do processo e exclusão da patrocinadora do quadro de patrocinadores da FUNEPP.

B) MIGRAÇÃO DOS PLANOS SUPLEMENTAR E BÁSICO PARA O PAN:

Após a conclusão de estudos desenvolvidos ao longo do ano 2019, que contaram com a assessoria de consultoria externa especializada da Willis Towers Watson (WTW), em 08 de fevereiro de 2019 a FUNEPP submeteu à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o processo de alteração e migração dos planos supracitados.

A PREVIC aprovou através da Portaria no 790, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2019, as alterações

propostas aos Regulamentos dos Planos Básico (Plano de Benefícios Básico – CNPB nº 1993.0011-74), Suplementar (Plano de Benefícios Suplementar – CNPB nº 1993.0012-47) e PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé – CNPB nº 2014.0001-74) e da migração dos participantes dos planos Básico e Suplementar para o plano PAN.

Após a aprovação da PREVIC e seguindo os procedimentos e prazos previstos no processo e nas definições complementares adotadas pelo Conselho Deliberativo em reuniões extraordinárias, procedeu à divulgação das novas regras dos planos e da possibilidade de migração para o PAN no período entre 1º de novembro a 30 de dezembro de 2019.

Também foi definido o dia 1º de fevereiro de 2020 como sendo a “Data Efetiva de Alteração e Migração”, nos termos dos regulamentos.

Tendo sido concluída a migração, a FUNEPP encaminhará durante o 1º semestre de 2020 os documentos para finalização do processo junto para a PREVIC.

2) Opinião sobre os estudos técnicos acerca da aderência das premissas e hipóteses realizadas pelas Patrocinadoras e Entidade:

Documentos levados em consideração na análise do Conselho Fiscal:

- Estudos Técnicos para análise de aderência de Taxa de Juros dos Planos Fundamental, PAP, PAP II, Básico e Suplementar

TAXA DE DESCONTO PARA VALORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS FUTUROS:

Para a confecção de estudo de aderência da taxa de juros, foi contratada a consultoria Willis Towers Watson que se utiliza de metodologia consagrada e reconhecida no mercado para cálculo de retornos e volatilidade, tendo, portanto, validade técnica para cumprimento dos objetivos do estudo.

Após leitura do estudo e reuniões com a Consultoria, entendemos que o estudo contempla o mínimo de elementos exigidos, ou seja:

- Utilização de índices de fonte conhecida e aceita



no mercado;

- Premissas consistentes com Taxa de retorno adequada à realidade do cenário econômico;
- Cálculo de Volatilidade e Correlações das diversas classes de ativo;
- Escopo mínimo exigido pela Instrução PREVIC no 10 de 30 de novembro de 2018, que revogou a Instrução PREVIC no 23 à partir de 1º de janeiro de 2019.

PLANO FUNDAMENTAL:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,60%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 31/12/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,60% ao ano seria adequada à avaliação

atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,60% para o Plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,07% a.a. e limite superior: 6,22% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,53% para 5,60% ao ano.

PLANO PAP:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,93%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 31/12/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente,



a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,93% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,93% para o Plano PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,25% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,81% para 5,93% ao ano.

PLANO PAP II:

- Aplicação de taxa de desconto de 4,91%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de

benefícios e contribuições do plano em 31/12/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 4,91% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,91% para o Plano PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,06% a.a. e limite superior: 6,20% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,44% para 4,91% ao ano.

PLANO BÁSICO:

- Aplicação de taxa de desconto de 6,07%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada

nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 31/12/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 6,07% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,07% para o Plano Básico. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6,16% para 6,07% ao ano.



PLANO SUPLEMENTAR:

- Aplicação de taxa de desconto de 6,02%

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Willis Towers Watson, de forma a identificar, a partir dos fluxos de benefícios e contribuições do plano em 31/12/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento do plano vigente, a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 6,02% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,02% para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25% a.a.)

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da

taxa real anual de juros de 5,90% para 6,02% ao ano.

RECOMENDAÇÕES FINAIS:

Levando em consideração os estudos de aderência realizados, a implementação da nova Política de Investimentos e as alterações recentes de legislação, o Conselho Fiscal da FUNEPP recomenda ao Conselho Deliberativo a aplicação das seguintes taxas de desconto:

- Plano Fundamental: 5,60%
- Plano PAP: 5,93%
- Plano PAP II: 4,91%
- Plano Básico: 6,07%
- Plano Suplementar: 6,02%

3) HIPOTHESES BIOMÉTRICAS

Com relação ao estudo das hipóteses biométricas e demográficas, salientamos que as hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio dos dados encaminhados pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 2018 e 2019 pela Willis Towers Watson. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos

itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC no 18/2006, encontra-se arquivado na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.





CONCLUSÃO DO PARECER:

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta favoravelmente, no sentido de que os estudos sobre as hipóteses econômicas, financeiras e atuariais assim como os controles de riscos atuariais elaborados pelas patrocinadoras e pela FUNEPP, observado o conteúdo do presente relatório, estão adequados aos requerimentos legais.

Neste sentido, em conformidade com o estabelecido na legislação e prazos vigentes, a FUNEPP deverá proceder à Avaliação Atuarial com posição contábil de 31/12/2019, com base nos critérios e resultados apresentados nos estudos de aderência apresentados pela Diretoria Executiva.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as recomendações apontadas neste parecer que, eventualmente, possam ser adotadas.

Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo prazo mínimo de cinco anos.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Liliane Younan Saiani

Presidenta da Reunião

Reges Alessandro Pigatto

Membro do Conselho Fiscal

Flávio Ranieri Ortigosa

Membro Representante dos Participantes

Roberto Passeti

Membro Representante dos Assistidos

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.



Manifestação do Conselho deliberativo

O Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestle de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto inciso "XII" do artigo 34 do Estatuto Social da FUNEPP e aos termos da Resolução CNPC no 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução Normativa MPS/SPC no 34, de 24 de setembro de 2009, e suas posteriores alterações, em reuniões realizadas em 03 e 05 de março de 2020, na sede da Entidade, analisou os documentos contábeis e atuariais relativos ao fechamento do exercício de 2019 e, com base no Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal, Pareceres Atuariais de 31/12/2019 e planos de custeio para 2020 elaborados pela Willis Towers Watson e Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG, aprovou, por unanimidade, os Pareceres Atuariais de 31/12/2019 e planos de custeio para o período de janeiro/2020 a dezembro/2020, assim como as Demonstrações Contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2019, as quais abrangem os seguintes documentos: i) Balanço patrimonial consolidado; ii) Demonstração da mutação do patrimônio social; iii) Demonstração da mutação do ativo líquido; iv) Demonstração do ativo líquido; v) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada); vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de

Benefícios; vii) Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios; viii) Notas explicativas às demonstrações contábeis; ix) Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG; e x) Parecer favorável do Conselho Fiscal.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Miguel Angel Díaz Vargas

Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Gibello

Membro do Conselho Deliberativo

Gabriel Severino da Silva

Membro do Conselho Deliberativo

Gustavo Chiarini Bastos

Membro do Conselho Deliberativo

Enrique Rueda Noriega

Membro do Conselho Deliberativo

São Paulo, 27 de março de 2020

Parecer Atuarial

5





INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano Fundamental da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP e por suas patrocinadoras, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	Razão Social
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLÉ BRASIL LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
33.062.464/0001-81	NESTLÉ WATERS BRASIL – BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLÉ SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPAÇÕES LTDA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLÉ SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Fundamental.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 826, de 27/08/2018, publicada no D.O.U. de 31/08/2018.



ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Quantidade	Em 30/09/2019
- Ativos	16.301
- Autopatrocinados	1
- Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	35
Tempo Médio de Serviço (em anos)	8
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	8
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	25

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

ASSISTIDOS

	Em 30/09/2019		
	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	291	79	6.669,72
Aposentadoria por Invalidez Total	59	63	1.489,83
Pensão por Morte	220	74	4.071,80

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Fundamental conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,60 %	5,53 %
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	98,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 Basic, segregada por sexo	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-1957 suavizada em 20%	IAPB-1957 suavizada em 20%
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada



O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições

e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,60% para o Plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,07% a.a. e limite superior: 6,22%).

Sendo assim, a FUNEPP e as patrocinadoras do Plano Fundamental optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,60% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.



A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2018 pela Willis Towers Watson.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Suplementação da Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	
Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Serviço e Idade	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

As suplementações da Pensão por Morte e das Aposentadorias não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações.



PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano Fundamental em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 350.588.338,31. De acordo com informações prestadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Fundamental possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios, ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
Patrimônio Social	350.588.338,31
Patrimônio de Cobertura do Plano	311.778.336,82
Provisões Matemáticas	325.132.164,81
Benefícios Concedidos	340.378.133,00
Contribuição Definida	0
Saldo de Conta dos Assistidos	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	340.378.133,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	224.793.375,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	115.584.758,00
Benefícios a Conceder	0
Contribuição Definida	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-15.245.968,19
(-) Serviço Passado	0
(-) Deficit Equacionado	-15.245.968,19
(-) Patrocinador(es)	-15.245.968,19
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
Equilíbrio Técnico	-13.353.827,99
Resultados Realizados	-13.353.827,99
Superavit Técnico Acumulado	0
(-) Deficit Técnico Acumulado	-13.353.827,99
Resultados a Realizar	0
Fundos	38.810.001,49
Fundos Previdenciais	38.794.971,00
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0
Revisão de Plano	0
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	38.794.971,00
Fundos Administrativos	15.030,49
Plano de Gestão Administrativa	15.030,49
Participação no Fundo Administrativo PGA	0
Fundos dos Investimentos	0



DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 7,47 anos (90 meses) calculada foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,60% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Fundamental em 31/12/2019 é positivo e igual a R\$ 4.306.480,36.

Apuração dos Resultados Realizados	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(13.353.827,99)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(13.353.827,99)
b) Ajuste de Precificação	4.306.480,36
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(9.047.347,63)

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos.

Como no regime financeiro de Repartição Simples, adotado para avaliação dos benefícios de Auxílio- Doença e Pecúlio por Morte, não está prevista em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial poderá ser utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos de sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas.



Sendo assim, em 31/12/2019, foi utilizado o montante de R\$ 852.458,81 do referido fundo para cobertura das concessões de benefícios estimadas para o exercício de 2020.

LIMITE DE EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$.

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
7,47	$1\% \times (7,47 - 4) = 3,47\%$	325.132.164,81	11.282.086,12

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.047.347,63)
Limite do Deficit	11.282.086,12
Parcela do Déficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2019)	-

Como o equilíbrio técnico ajustado apurado (R\$ 9.047.347,63) é inferior ao limite (R\$ 11.282.086,12), a insuficiência apurada em 31/12/2019 de R\$ 13.353.827,99 ficou integralmente alocada em deficit técnico acumulado, não sendo necessário o equacionamento de novo deficit.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 9,72%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,01%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,53% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado para 31/12/2019 e informado no balancete disponibilizado pela entidade.

Valores em R\$ de 31/12/2019			
Exercício Encerrado		Exercício Anterior Atualizado	Variação em %
Passivo Atuarial	340.378.133,00	331.585.979,43	2,65%
Benefícios Concedidos	340.378.133,00	331.585.979,43	2,65%
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00%
Benefício Definido	340.378.133,00	331.585.979,43	2,65%
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 340.378.133,00 com a constante o balancete de 31/12/2019, a variação encontrada é de 2,65%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, o aumento da taxa de juros de 5,53% para 5,60% e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado Deficitário de R\$ (9.047.347,63) não atingiu o Limite do Deficit de R\$ (11.282.086,12), conforme a legislação em vigor, não é obrigatório o seu equacionamento.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O deficit aumentou de R\$ 5.447.081,84 em 31/12/2018 para R\$ 13.353.827,99 em 31/12/2019.

NATUREZA DO RESULTADO

A redução da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio e da evolução da massa de participantes assistidos.



PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,09% da folha de salários de participantes do Plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 852.458,81 anuais.

	Custo do Ano (%)
Auxílio-Doença	0,09%
Pecúlio por Morte	0,00%
Contribuição Total	0,09%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 604.674,61 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,38% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 3.651.220,63 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 4 anos e 9 meses em 31/12/2019.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições referentes aos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte no exercício.



AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados que se mantenham inscritos em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNEPP, deverão efetuar as contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste plano.

Adicionalmente, os participantes na qualidade de autopatrocinados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.

FONTE DOS RECURSOS

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

	Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	4.503.679,44	0,47%
℞ Normais	852.458,81	0,09%
℞ Extraordinárias	3.651.220,63	0,38%
- Deficit Equacionado	3.651.220,63	0,38%
- Serviço Passado		
- Outras Finalidades		
Utilização de Fundos		
℞ Exigência Regulamentar		
℞ Destinação de Reserva		



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Fundamental, informamos que o plano apresentou em 31/12/2019 Deficit Técnico Acumulado de R\$13.353.827,99 e que seu Equilíbrio Técnico Ajustado foi inferior ao limite de equacionamento definido na Resolução CNPC nº30/2018, o qual não será equacionado.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas

patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158

Willis Towers Watson



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Froneri, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Froneri, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES GRUPO DE CUSTEIO FRONERI

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

O Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 29/09/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.



Parecer Atuarial

Plano
PAP FRONERI

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Em 30/09/2019	
Quantidade de Participantes	
- Ativos	41
- Autopatrocinados	4
- Benefício Proporcional Diferido	4
Idade Média (em anos)	45
Tempo Médio de Serviço (em anos)	19
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	16
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	8

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

Em 30/09/2019			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	10	56	1.689,16

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,93%	5,81%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,55%	2,55%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,0%	98,0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	98,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem



Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios

e contribuições do plano de 01/02/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,93% para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,93% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de



Aposentadoria Programada PAP, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e na Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o

índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson, com exceção da hipótese de rotatividade que foi reavaliada em 11/2019.



REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	-

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base na planilha de evolução das reservas encaminhadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Grupo Froneri é de R\$ 8.343.184,05.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Programada PAP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.



PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	8.343.184,05
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	8.014.783,54
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	8.260.157,96
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	3.127.540,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.127.540,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.127.540,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	5.132.617,96
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	4.178.215,96
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.916.485,44
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.261.730,52
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	954.402,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.079.584,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-125.182,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0

Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	-245.374,42
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	-245.374,42
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-245.374,42
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0
2.3.2 Fundos	328.400,51
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	320.300,62
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	320.300,62
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0
2.3.2.2 Fundos Administrativos	8.099,89
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	8.099,89
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0



DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 11,66 anos (140 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos

mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,93% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O valor do ajuste de precificação calculado para o Plano de Aposentadoria Programada PAP em 31/12/2019 é positivo e igual a R\$ 10.644.776,75. Esse valor foi rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando para o Grupo de Custeio Froneri o valor positivo de R\$ 83.974,26.

Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(245.374,42)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(245.374,42)
b) Ajuste de Precificação	83.974,26
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(161.400,16)



LIMITE DE EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit apurado for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,66	$1\% \times (11,66 - 4) = 7,66\%$	4.081.942,00	312.676,76

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	-161.400,16
Limite do Deficit	312.676,76
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2019)	-

Como o equilíbrio técnico ajustado apurado (R\$161.400,16) é inferior ao limite (R\$ 312.676,76), a insuficiência apurada em 31/12/2019 de R\$ 245.374,42 ficou integralmente alocada em deficit técnico acumulado, não sendo necessário o equacionamento de novo deficit.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.



RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 13,27%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 8,41%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,81% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2019 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	8.260.157,96	7.580.251,56	8,97%
Benefícios Concedidos	3.127.540,00	2.583.124,73	21,08%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	3.127.540,00	2.583.124,73	21,08%
Benefícios a Conceder	5.132.617,96	4.997.126,83	2,71%
Contribuição Definida	4.178.215,96	4.178.215,96	0,00%
Benefício Definido	954.402,00	818.910,87	16,55%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 8.260.157,96 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2019, a variação encontrada é de 8,97%.

Convém ressaltar que 49,42% (R\$ 4.081.942,00) do Passivo Atuarial de R\$ 8.260.157,96 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de a Conceder. Os 50,58% restantes (R\$ 4.178.215,96) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

As provisões matemáticas aumentaram em função de alterações cadastrais e da evolução da massa de participantes.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.



SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado Deficitário de R\$ 161.400,16 não atingiu o Limite do Deficit de R\$ 312.676,76, conforme a legislação em vigor, não é obrigatório o seu equacionamento.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do plano passou de um superavit de R\$ 51.310,82 em 31/12/2018 para um deficit de R\$ 245.374,42 em 31/12/2019.

NATUREZA DO RESULTADO

O surgimento do deficit no exercício de 2019 foi proveniente da variação das provisões matemáticas demonstrada acima.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Não há deficit a ser equacionado.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 1,13% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 26.123,00 anuais;

Custo do Ano	
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	1,13%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Vitalícia	0,00%
Total	1,13%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,61% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 14.030,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,62% da folha de salários, correspondentes a R\$ 83.202,12 anuais.



Parecer Atuarial

Plano
PAP FRONERI

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2020, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 4,93% da folha de salários, correspondentes a R\$ 113.467,56 anuais.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o déficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no

plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

FONTE DOS RECURSOS

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	113.467,56	4,93%	109.325,12	4,75%
§ Normais	113.467,56	4,93%	109.325,12	4,75%
§ Extraordinárias				
- Déficit Equacionado				
- Serviço Passado				
- Outras Finalidades				
Utilização de Fundos				
§ Exigência Regulamentar				
§ Destinação de Reserva				



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Froneri, informamos que o plano apresentou em 31/12/2019 Deficit Técnico Acumulado de R\$245.374,42, inferior ao limite de equacionamento definido na Resolução CNPC nº30/2018, o qual não será equacionado.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas

patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158

Willis Towers Watson



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Nestlé, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Nestlé, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES GRUPO DE CUSTEIO NESTLÉ

CNPJ	Razão Social
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPACOES LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

As patrocinadoras do grupo de custeio Nestlé são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do de Aposentadoria Programada PAP.

O Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 29/09/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.



Parecer Atuarial

Plano
PAP NESTLÉ

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Em 30/09/2019	
Quantidade de Participantes	
- Ativos	539
- Autopatrocinados	122
- Benefício Proporcional Diferido	192
Idade Média (em anos)	44
Tempo Médio de Serviço (em anos)	18
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	15
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	8

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

Benefício	Em 30/09/2019		
	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	710	63	7.038,21
Pensionistas (grupos familiares)	28	62	6.360,41

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução nº 10, de 30/11/2018. Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,93%	5,81%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,55%	2,55%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,00%	98,00%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestlé 2015	Experiência Nestlé 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem



Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 11/2019 estudo de aderência da hipótese atuarial de Rotatividade para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições

e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,93% para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada PAP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,93% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de



modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada PAP, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese

do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson, com exceção da hipótese de rotatividade que foi reavaliada em 11/2019.



REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	-

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base na planilha de evolução das reservas encaminhada pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Grupo Nestlé é de R\$ 1.008.375.777,23.

De acordo com informações prestadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Programada PAP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.



PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	1.008.375.777,23
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.007.958.237,39
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	996.088.495,06
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	859.047.326,28
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	381.080,28
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	381.080,28
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	858.666.246,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	831.903.025,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	26.763.221,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	224.963.610,90
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	154.995.475,90
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	64.981.534,31
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	90.013.941,59
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	69.968.135,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	79.306.045,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-9.337.910,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0

2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-87.922.442,12
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	-87.922.442,12
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	-87.922.442,12
Deficit Anterior a 31/12/2015 - Benefícios Concedidos	-80.088.552,53
Deficit Anterior a 31/12/2015 - Benefícios à Conceder	-7.833.889,59
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	11.869.742,33
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	11.869.742,33
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	11.869.742,33
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	11.869.742,33
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0
2.3.2 Fundos	417.539,84
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	401.486,78
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	401.486,78
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0
2.3.2.2 Fundos Administrativos	16.053,06
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	16.053,06
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0



DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 11,66 anos (140 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,93% a.a.), e o valor contábil desses títulos. O valor do ajuste de precificação calculado para o Plano de Aposentadoria Programada PAP em 31/12/2019 é positivo e igual a R\$ 10.644.776,75. Como o resultado do plano em 31/12/2019 foi superavitário, o ajuste não é aplicável.

Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	29.906.324,14
a.1) Superavit Técnico Acumulado	29.906.324,14
a.1) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	29.906.324,14

DEFICIT EQUACIONADO

De acordo com a Instrução Previc nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições

extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) vertidas ao plano.

Dessa forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo (ETA) foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela FUNEPP, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Rateio ETA
Parcela Patrocinadoras	4.207.640,18	60,31%	18.036.581,81
Parcela Participantes	2.769.017,17	39,69%	11.869.742,33
Total	6.976.657,35	100,00%	29.906.324,14



Do equilíbrio técnico ajustado apurado de R\$ 29.906.324,14, o percentual de 39,69% (R\$ 11.869.742,33) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 60,31% (R\$ 18.036.581,81) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do deficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de deficit do Plano de Aposentadoria PAP assim permite.

A utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo atribuível ao patrocinador deve ser feita na proporção das dívidas existentes, conforme demonstrado abaixo:

Deficit Equacionado	Proporção	Evolução das Reservas	Reavaliado
Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015	100,00%	105.959.023,93	87.922.442,12
- Benefícios Concedidos	91,09%	96.518.074,90	80.088.552,53
- Benefícios a Conceder	8,91%	9.442.949,03	7.833.889,59

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 182.098.205,96.

Como o valor de superavit apurado (R\$11.869.742,33) é inferior ao Limite, todo o superavit foi alocado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 13,27%. Esse percentual líquido da inflação anual



de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 8,41%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,81% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2019 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	1.084.010.937,18	1.086.917.785,33	-0,27%
Benefícios Concedidos	859.047.326,28	850.476.419,52	1,01%
Contribuição Definida	381.080,28	381.080,28	-
Benefício Definido	858.666.246,00	850.095.339,24	1,01%
Benefícios a Conceder	224.963.610,90	236.441.365,81	-4,85%
Contribuição Definida	154.995.475,90	154.995.475,90	0,00%
Benefício Definido	69.968.135,00	81.445.889,91	-14,09%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.084.010.937,18 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,027%.

Convém ressaltar que 85,67% (R\$ 928.634.381,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.084.010.937,18 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os 14,33% restantes (R\$ 155.376.556,18) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder reduziram enquanto as provisões matemáticas de benefícios concedidos aumentaram indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado (0,27%), considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.



SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Não há insuficiência de cobertura.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do plano passou de um deficit de R\$ 10.682.557,64 em 31/12/2018 para um superavit de R\$ 11.869.742,33 em 31/12/2019.

NATUREZA DO RESULTADO

O surgimento do superavit no plano ocorrido no exercício de 2019 foi proveniente principalmente da boa rentabilidade do plano acima da meta atuarial e do aumento da hipótese da taxa real de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

Contribuições mensais normais equivalentes a 2,59% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 1.953.491;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	2,59%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Vitalícia	0,00%
Total	2,59%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 2,18% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.640.377,27. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 13,70% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a



R\$ 10.323.605,71. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2019 é de 11,75 anos.

ADICIONALMENTE, AS PATROCINADORAS TAMBÉM DEVERÃO REALIZAR:

- O pagamento da dívida contratada registrada no ativo do plano, estimada em R\$ 7.907.587,00 para o próximo exercício, equivalente a 10,50% da folha de salários. O prazo remanescente de amortização do deficit registrado no ativo em 31/12/2019 é de 1,05 anos, conforme definido no contrato de amortização de déficit;
- As contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,44% da folha de salários, correspondentes a R\$ 1.837.379,76.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2020, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 3,40%

da folha de salários, correspondentes a R\$ 2.561.775,96 anuais.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



FONTE DOS RECURSOS

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	2.561.775,96	3,40%			14.114.476,47	18,73%
§ Normais	2.561.775,96	3,40%			3.790.870,76	5,03%
§ Extraordinárias						
- Deficit Equacionado					10.323.605,71	13,70%
- Serviço Passado						
- Outras Finalidades						
Utilização de Fundos						
§ Exigência Regulamentar						
§ Destinação de Reserva						



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada PAP da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Nestlé, informamos que o plano apresentou superávit técnico de R\$ 11.869.742,33 em 31/12/2019. O equilíbrio do plano no longo prazo depende da realização das contribuições normais e extraordinárias indicadas no plano de custeio apresentado nesse parecer.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou de-

mográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN administrado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES DO GRUPO NESTLÉ

CNPJ	Razão Social
60.409.075/0001-52	NESTLÉ BRASIL LTDA
33.062.464/0001-81	NESTLÉ WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
11.051.859/0001-46	NESTLÉ SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLÉ SUDESTE - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
54.368.402/0001-72	CHOCOLATES GAROTO LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA

As patrocinadoras do Grupo Nestlé são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 790, de 4 de setembro de 2019, publicada no DOU e 6/9/2019.



ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

	9/30/2019	
	Grupo Nestlé	Froneri
Quantidade		
- ativos	7.253	130
- autopatrocinados	231	4
- benefício proporcional diferido	530	15
Idade média (em anos)	36	36
Tempo médio de serviço (em anos)	9	6

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

Benefício	9/30/2019	
	Grupo Nestlé	Froneri
Renda Financeira		
- Quantidade de Benefícios Concedidos	397	0
- Idade Média dos Assistidos (anos)	67	0
- Valor Médio do Benefício (R\$)	4.374,00	0

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Por ser o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios deste Plano de Aposentadoria são avaliados no Regime de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira.



PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN referentes aos Grupos abaixo são de:

- Grupo Nestlé: R\$ 808.529.732,10.
- Froneri: R\$ 8.874.972,07.

A FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Valores em R\$	Grupo Nestlé	Froneri	Total
2.3 Patrimônio Social	808.529.732,10	8.874.972,07	817.404.704,17
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	808.282.679,63	8.490.923,06	816.773.602,69
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	808.282.679,63	8.490.923,06	816.773.602,69
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	259.910.147,05	181.177,03	260.091.324,08
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	259.910.147,05	181.177,03	260.091.324,08
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	259.910.147,05	181.177,03	260.091.324,08
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0	0	0
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	548.372.532,58	8.309.746,03	556.682.278,61
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	548.372.532,58	8.309.746,03	556.682.278,61
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	305.108.246,02	4.534.602,29	309.642.848,31
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	243.264.286,56	3.775.143,74	247.039.430,30
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0	0	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0	0	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0	0	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0	0	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0	0	0
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0	0	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0	0	0
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0	0	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0	0	0
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0	0	0
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0	0	0
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0	0	0
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0	0	0
2.3.2 Fundos	247.052,47	384.049,01	631.101,48
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	244.732,31	383.264,30	627.996,61
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	244.732,31	383.264,30	627.996,61
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0	0	0
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0	0	0
2.3.2.2 Fundos Administrativos	2.320,16	784,71	3.104,87
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	2.320,16	784,71	3.104,87
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0	0	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0	0	0



REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial de Reversão é constituído principalmente pela parcela do saldo da Conta do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano ou que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura da Conta Coletiva, ou outra destinação, observada a legislação vigente, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pela Patrocinadora e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

As contribuições definidas para as patrocinadoras abaixo foram estimadas considerando a projeção de contribuições e a folha de salários dos participantes informadas pela FUNEPP, conforme tabela abaixo:

Contribuição	Grupo Nestlé		Froneri	
	% da folha	(R\$)	% da folha	(R\$)
Contribuição Básica e Adicional	4,86%	24.120.161,16	4,91%	427.461,96
Despesa Administrativa	0,26%	1.292.615,45	0,17%	15.051,51

O Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para custear as contribuições de patrocinadora ao longo do exercício de 2020, desde que devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com o disposto no Regulamento do Plano.

Caso este fundo seja consumido integralmente, as patrocinadoras deverão retomar as suas contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.



PARTICIPANTES

As contribuições dos participantes foram estimadas considerando a projeção de contribuições e a folha de salários dos participantes informadas pela FUNEPP, conforme tabela abaixo:

Contribuição	Grupo Nestlé		Froneri	
	% da folha	(R\$)	% da folha	(R\$)
Contribuição Normal	5,88%	29.165.481,00	5,83%	508.041,24

AUTOPATROCINADOS

Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão além de suas contribuições as contribuições que seriam pagas pela patrocinadora. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50.

BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas demonstradas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da do Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158

Leticia Barcellos Sampaio

MIBA nº 2.259

Willis Towers Watson



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Froneri, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Froneri, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES GRUPO DE CUSTEIO FRONERI

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

O Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 15/12/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Em 30/09/2019	
Quantidade de Participantes	
- Ativos	41
- Autopatrocinados	6
- Benefício Proporcional Diferido	6
Idade Média (em anos)	43
Tempo Médio de Serviço (em anos)	15
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	13
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	7

ASSISTIDOS

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Em 30/09/2019	
		Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	10	55	1.747,10



HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,91%	5,44%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,67%	1,67%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,00%	98,00%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light - Fraca	Light - Fraca
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestle 2016	Experiência Nestle 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestle 2015	Experiência Nestle 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas – Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem

Foi realizado em 11/2019 estudo de aderência da hipótese atuarial de Rotatividade para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das demais hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.



Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,91% para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,06% a.a. e limite superior: 6,20%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de

3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson, com exceção da hipótese de rotatividade que foi reavaliada em 11/2019.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício (*)	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Financeira	Capitalização	Capitalização Financeira

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base na planilha de evolução das reservas encaminhadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Grupo Froneri é de R\$ 10.893.646,65.

A FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.



PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	10.893.646,65
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	10.853.530,48
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	10.098.552,53
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	1.691.769,72
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	1.691.769,72
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.691.769,72
2.3.1.1.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	8.406.782,81
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	6.623.397,81
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	3.154.095,24
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.469.302,57
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.783.385,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.481.598,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-698.213,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0

2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0
Deficit Antes de 31/12/2015	0
Deficit Em 31/12/2015	0
Deficit Em 31/12/2018	0
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	754.977,95
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	754.977,95
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	754.977,95
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	299.073,66
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	455.904,29
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0
2.3.2 Fundos	40.116,17
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	40.116,17
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	40.116,17
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0
2.3.2.2 Fundos Administrativos	0
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0



DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 6,77 anos (81 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O plano apresenta resultado superavitário e reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	754.977,95
a.1) Superavit Técnico Acumulado	754.977,95
a.1) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	754.977,95

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 299.073,66. Uma vez que o superavit ultrapassa o referido limite, foi alocado na reserva de contingência o valor de R\$ 299.073,66 e o restante, no valor de R\$ 455.904,29, foi alocado na Reserva Especial.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.



RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
12/31/2018	1º	354.184,79	0	0
12/31/2019	2º	455.904,29	0	0

A reserva especial de 31/12/2019 no valor de R\$ 455.904,29 está no seu 2º ano de constituição. Sendo assim, a FUNNEP optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31/12/2019 as patrocinadoras do Grupo Froneri utilizaram o valor de R\$ 40.997,74 do Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para extinguir o deficit equacionado do plano.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 11,60%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 6,82%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,44% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2019 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.



	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	10.098.552,53	9.889.431,71	2,11%
Benefícios Concedidos	1.691.769,72	1.691.769,72	0,00%
Contribuição Definida	1.691.769,72	1.691.769,72	0,00%
Benefício Definido	-	-	0,00%
Benefícios a Conceder	8.406.782,81	8.197.661,99	2,55%
Contribuição Definida	6.623.397,81	6.623.397,81	0,00%
Benefício Definido	1.783.385,00	1.574.264,18	13,28%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 10.098.552,53 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2019, a variação encontrada é de 2,11%.

Convém ressaltar que apenas 17,66% (R\$ 1.783.385,00) do Passivo Atuarial de R\$ 10.098.552,53 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os 82,34% restantes (R\$ 8.315.167,53) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e a redução da taxa de juros de 5,44% para 4,91%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Não há insuficiência de cobertura.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O superavit aumentou de R\$ 613.943,17 em 31/12/2018 para R\$ 754.977,95 em 31/12/2019.

NATUREZA DO RESULTADO

O aumento do superavit do Plano ocorrido no exercício de 2019 foi proveniente principalmente da movimentação da massa e da boa rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Não há deficit a ser equacionado.



PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,62% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal e correspondentes a R\$ 91.587,00 anuais;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	2,62%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Financeira	0,00%
Total	2,62%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,59% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 20.624,83 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,98% da folha de salários, correspondentes a R\$ 173.997,72 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2020, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 6,54% da folha de salários, correspondentes a R\$ 228.588,72 anuais.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.



BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

FONTE DOS RECURSOS

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	228.588,72	6,54	265.584,72	7,6
§ Normais	228.588,72	6,54	265.584,72	7,6
§ Extraordinárias				
- Deficit Equacionado				
- Serviço Passado				
- Outras Finalidades				
Utilização de Fundos				
§ Exigência Regulamentar				
§ Destinação de Reserva				



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Froneri, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano. O plano apresentou reserva especial pelo 2º ano consecutivo.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou

demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada apenas no que se refere ao grupo de custeio Nestlé, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Nestlé, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES GRUPO DE CUSTEIO NESTLÉ

CNPJ	Razão Social
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

As patrocinadoras do grupo de custeio Nestlé são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do de Aposentadoria Programada II - PAP II.

O Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 15/12/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.



ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Em 30/09/2019

Quantidade de Participantes	
- Ativos	1.260
- Autopatrocinados	133
- Benefício Proporcional Diferido	176
Idade Média (em anos)	42
Tempo Médio de Serviço (em anos)	17
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	15
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	7

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

Em 30/09/2019

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	519	63	3.974,95
Pensionistas (grupos familiares)	75	70	3.557,99

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,91%	5,44%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,67%	1,67%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,00%	98,00%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30% segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light - Fraca	Light - Fraca
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Nestle 2016	Experiência Nestle 2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Nestle 2015	Experiência Nestle 2015
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas - Participantes Ativos	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem



Foi realizado em 11/2019 estudo de aderência da hipótese atuarial de Rotatividade para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Foi realizado em 11/2018 estudo de aderência das demais hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das

hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de

2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,91% para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,06% a.a. e limite superior: 6,20%).

Sendo assim, a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de



Aposentadoria Programada II - PAP II, realizou em 11/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e na Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de

3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2018 pela Willis Towers Watson, com exceção da hipótese de rotatividade que foi reavaliada em 11/2019.



REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício (*)	Regime	Método de Financiamento
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Financeira	Capitalização	Capitalização Financeira

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base nas planilhas de evolução das reservas encaminhadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Grupo Nestlé é de R\$ 764.751.838,83.

A FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada



PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 do Grupo Nestlé é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	764.751.838,83
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	763.835.167,50
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	760.650.734,67
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	284.790.027,66
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	284.790.027,66
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	284.790.027,66
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	493.256.869,53
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	368.423.436,53
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	178.666.139,75
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	189.757.296,78
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	124.833.433,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	162.969.597,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-38.136.164,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0

2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-17.396.162,52
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	-17.396.162,52
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	-17.396.162,52
Deficit Antes de 31/12/2015	-12.533.590,00
Deficit Em 31/12/2015	-1.312.620,78
Deficit Em 31/12/2018	-3.549.951,74
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	3.184.432,83
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	3.184.432,83
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	3.184.432,83
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	3.184.432,83
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0
2.3.2 Fundos	916.671,33
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	818.837,79
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	818.837,79
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0
2.3.2.2 Fundos Administrativos	97.833,54
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	97.833,54
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0



DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 6,77 anos (81 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O plano apresenta resultado deficitário, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. Apresentamos a seguir a apuração do equilíbrio técnico ajustado para o plano:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	7.081.735,68
a.1) Superavit Técnico Acumulado	7.081.735,68
a.1) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	7.081.735,68

DEFICIT EQUACIONADO

De acordo com a Instrução Previc nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) vertidas ao plano.

Dessa forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período, informadas pela FUNEPP, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Rateio ETA
Parcela Patrocinadoras	15.695.211,03	55,03%	3.897.302,85
Parcela Participantes	12.824.342,14	44,97%	3.184.432,83
Total	28.519.553,17	100,00%	7.081.735,68



Do equilíbrio técnico ajustado apurado de R\$ 7.081.735,68, o percentual de 44,97% (R\$ 3.184.432,83) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 55,03% (R\$ 3.897.302,85) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do deficit equacionado existente.

A utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo atribuível ao patrocinador deve ser feita na proporção das dívidas existentes, conforme demonstrado abaixo:

Deficit Equacionado	Proporção	Evolução das Reservas	Reavaliado
Deficit Equacionado Anterior a 31/12/2015	72,05%	15.341.519,39	12.533.590,00
Deficit Equacionado 31/12/2015	7,55%	1.606.690,28	1.312.620,78
Deficit Equacionado 31/12/2018	20,41%	4.345.255,70	3.549.951,74

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 18.017.230,26.

Como o valor de superavit apurado (R\$ 3.184.432,83) é inferior ao Limite, todo o superavit foi alocado em Reserva de Contingência. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 11,60%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 6,82%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,44% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2019 antes da reavaliação atuarial constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	778.046.897,19	777.669.100,33	0,05%
Benefícios Concedidos	284.790.027,66	284.790.027,66	0,00%
Contribuição Definida	284.790.027,66	284.790.027,66	-
Benefício Definido	-	-	-
Benefícios a Conceder	493.256.869,53	492.879.072,67	0,08%
Contribuição Definida	368.423.436,53	368.423.436,53	-
Benefício Definido	124.833.433,00	124.455.636,14	0,30%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 778.046.897,19 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,05%.

Convém ressaltar que apenas 16,04% (R\$ 124.833.433,00) do Passivo Atuarial de R\$ 778.046.897,19 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os 83,96% restantes (R\$ 653.213.464,19) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas

do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos

resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Não há insuficiência de cobertura.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do plano passou de um deficit de R\$ 7.442.487,86 em 31/12/2018 para um superavit de R\$ 3.184.432,83 em 31/12/2019.



NATUREZA DO RESULTADO

O surgimento do superavit no plano ocorrido no exercício de 2019 foi proveniente principalmente da rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 3,25% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal e correspondentes a R\$ 5.794.209,00 anuais;

	Custo do Ano
Benefício Mínimo – Garantia Mínima	3,25%
Pecúlio por Invalidez	0,00%
Pecúlio por Morte	0,00%
Renda Mensal Financeira	0,00%
Total	3,25%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,78% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 1.392.800,47 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,58% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 1.041.441,29 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2019 é de 18 anos.
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 109.068,31 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2019 é de 18 anos.



- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2018 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,27% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 476.074,58 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2019 é de 9,25 anos.
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,20% da folha de salários, correspondentes a R\$ 9.262.602,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2020, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência

Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.



PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 6,98% da folha de salários, correspondentes a R\$ 12.432.993,84 anuais.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição.

BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários

realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

FONTE DOS RECURSOS

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

	Participantes		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	12.432.993,84	6,98	16.683.395,18	9,36
§ Normais	12.432.993,84	6,98	15.056.811,00	8,45
§ Extraordinárias			1.626.584,18	0,91
- Deficit Equacionado			1.626.584,18	0,91
- Serviço Passado				
- Outras Finalidades				
Utilização de Fundos				
§ Exigência Regulamentar				
§ Destinação de Reserva				



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, referente às patrocinadoras do Grupo Nestlé, informamos que o plano apresentou superávit técnico de R\$ 3.184.432,83 em 31/12/2019. O equilíbrio do plano no longo prazo depende da realização das contribuições normais e extraordinárias indicadas no plano de custeio apresentado nesse parecer.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança

nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano Básico da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	Razão Social
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO S/A

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 790, de 04/09/2019, publicada no D.O.U. de 06/09/2019.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

30/09/2019	
Quantidade de Participantes	
- Ativos e Autopatrocinados	1.742
- Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	41,3
Tempo Médio de Serviço (em anos)	13,5
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	13,5
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) ¹	-

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

9/30/2019			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação da Pensão por Morte	22	56	1.724,00
Complementação da Aposentadoria por Invalidez	102	58	719



HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval da patrocinadora do Plano Básico, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	6,07% a.a.	6,16% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	NA	NA
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-20001	AT-20001
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-572	IAPB-572
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
· Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
· Pensionistas	Composição informada	Composição informada
· Participantes Ativos	NA	NA

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 20% (taxas de mortalidade reduzidas de 20%)

² Constituída com base na IAPB-57 suavizada em 60% (taxas de mortalidade reduzidas de 60%)

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.



TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,07% para o Plano Básico. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24%).

Sendo assim, a FUNEPP e a patrocinadora do Plano Básico optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,07% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018 pela Willis Towers Watson.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio Funeral	Repartição Simples	-
Complementação da Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-
Suplementação Auxílio Doença	Repartição Simples	-

As complementações da Pensão por Morte e de Aposentadoria por Invalidez não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações.

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano Básico em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 33.930.356,51.

A FUNEPP informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Básico ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	33.930.356,51
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	24.905.640,24
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	19.175.185,78
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	19.175.185,78
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	19.175.185,78

2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	19.175.185,78
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	0
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	5.730.454,46
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	5.730.454,46
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	5.730.454,46
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	4.032.541,57
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	1.697.912,89
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0
2.3.2 Fundos	9.024.716,27
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	8.982.400,61
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0
2.3.2.1.03 Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	8.982.400,61
2.3.2.2 Fundos Administrativos	42.315,66
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	42.315,66
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0



MIGRAÇÃO DE PLANO

Os participantes assistidos do Plano Básico tiveram opção de migrar para o PAN com a transferência de seus direitos adquiridos. O período de opção foi encerrado em dezembro/2019 e a migração efetiva em janeiro/2020. Os resultados apresentados neste parecer não consideram os efeitos da migração, que deverão ser mensurados em uma avaliação extraordinária por fato relevante com base na data de migração.

DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 11,03 anos (132 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.032.541,57.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

A reserva especial de 31/12/2019 no valor de R\$ 1.697.912,89, está no seu 1º ano de constituição. Sendo assim, a FUNEPP optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (6,07% a.a.), e o valor contábil desses títulos.



O Plano Básico apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos.

Como nos regimes financeiros adotados para avaliação dos benefícios do plano não estão previstas em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial será utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 56,28%. Esse percentual líquido da inflação anual

de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 49,58%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,16% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018.

A rentabilidade mencionada reflete a marcação a mercado dos ativos do plano ocorrida em 31/12/2019, em razão da migração de plano detalhada neste parecer.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado para 31/12/2019 e informado no balancete disponibilizado pela entidade.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Varição em %
Passivo Atuarial	19.175.185,78	17.661.503,99	8,57%
Benefícios Concedidos	19.175.185,78	17.661.503,99	8,57%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	19.175.185,78	17.661.503,99	8,57%
Benefícios a Conceder	-	-	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 19.175.185,78 com o evoluído de 31/12/2019, a variação encontrada é de 8,57%.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2019 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da taxa de juros de 6,16% para 6,07%.



PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi de um deficit técnico de R\$ 1.551.256,63 em 31/12/2018 para um superavit técnico de R\$ 5.730.454,46.

NATUREZA DO RESULTADO

O surgimento do superavit no exercício de 2019 ocorreu devido à rentabilidade apurada no plano em função da alteração da classificação dos títulos de "mantidos até o vencimento" para "negociação" no encerramento do exercício de 2019.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal referente aos auxílios doença e funeral e correspondentes a R\$ 3.552,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,09% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 56.929,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação.

AUTOPATROCINADOS E VINCULADOS

De acordo com o Regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante a cobertura dos auxílios doença e funeral previstos neste Plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FUNEPP, na qualidade de Autopatrocinado ou Vinculado, e assuma o pagamento das respectivas contribuições na forma do Plano Anual de Custeio.

Adicionalmente, os participantes na qualidade de Autopatrocinados ou Vinculados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas

patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158

Letícia Barcellos Sampaio

MIBA nº 2.259



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano Suplementar da FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	Razão Social
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 790, de 04/09/2019, publicada no D.O.U. de 06/09/2019.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Em 30/09/2019	
Quantidade de Participantes	
- Ativos	897
- Autopatrocinados	10
- Benefício Proporcional Diferido	450
Idade Média (em anos)	41,9
Tempo Médio de Serviço (em anos)	14,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	13,8
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	18,1

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

Em 30/09/2019			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	107	62,5	4.822,00
Pensão por Morte	7	60,9	3.923,00



HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval da patrocinadora do Plano Suplementar, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	6,02% a.a.	5,90% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,40% a.a.	3,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-20001	AT-20001
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência WTW Modificada Garoto 2015-2018	Experiência WTW Modificada Garoto 2015-2018
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Experiência Garoto 2015-2018	Experiência Garoto 2015-2018

Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas

· Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
· Pensionistas	Composição informada	Composição informada
· Participantes Ativos	65% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem	65% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23, de 26/06/2015, vigentes na data do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.



TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,02% para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, a FUNEPP e a patrocinadora do Plano Suplementar optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,02% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Suplementar, realizou em novembro/2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.



A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são

as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2018 pela Willis Towers Watson.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação do exigível atuarial relacionado aos benefícios a conceder estruturados na modalidade Benefício Definido, quais sejam, as garantias de benefício concedidas aos Participantes Fundadores.

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base em relatório fornecido pela FUNEPP, o Patrimônio Social atribuível ao Plano Suplementar em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 152.955.745,68.

A FUNEPP informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Suplementar ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	152.955.745,68
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	151.231.692,47
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	151.231.692,47
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	86.184.322,70
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	86.184.322,70
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	80.339.746,35
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	5.844.576,35

2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	77.733.038,07
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	65.477.171,83
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instit	19.910.807,83
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas – Parcela Participantes	45.566.364,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	12.255.866,24
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.432.553,24
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-1.176.687,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-12.685.668,30
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	-12.685.668,30
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	-12.685.668,30
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0
2.3.2 Fundos	1.724.053,21
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	1.530.760,26
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.530.760,26
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0
2.3.2.1.03 Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	0
2.3.2.2 Fundos Administrativos	193.292,95
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	193.292,95
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0



MIGRAÇÃO DE PLANO

Os participantes do Plano Suplementar tiveram opção de migrar para o PAN com a transferência de seus direitos adquiridos. O período de opção foi encerrado em dezembro/2019 e a migração efetiva em janeiro/2020. Os resultados apresentados neste parecer não consideram os efeitos da migração, que deverão ser mensurados em uma avaliação extraordinária por fato relevante com base na data de migração.

DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 11,54 anos (139 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos

públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (6,02% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano Suplementar não possui títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O valor alocado em “Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído pelos valores remanescentes verificados no “Fundo C”, em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela FUNEPP equivale a 34,62%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 28,84%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,90% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018.

A rentabilidade mencionada reflete a marcação a mercado dos ativos do plano ocorrida em 31/12/2019, em razão da migração de plano detalhada neste parecer.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado para 31/12/2019 informado no balancete disponibilizado pela entidade.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	163.917.360,77	151.814.564,08	7,97%
Benefícios Concedidos	86.184.322,70	73.191.796,62	17,75%
Contribuição Definida	0	0	-
Benefício Definido	86.184.322,70	73.191.796,62	17,75%
Benefícios a Conceder	77.733.038,07	77.667.417,02	0,08%
Contribuição Definida	65.477.171,83	65.477.171,83	-
Benefício Definido	12.255.866,24	12.190.345,19	0,54%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 163.917.360,77 com o evoluído de 31/12/2019, a variação encontrada é de 7,97%.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2019 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração das hipóteses atuariais.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O superavit apurado em 31/12/2019 no valor de R\$ 942.694,22 foi deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir. Em 31/12/2018 o resultado do plano foi de um deficit técnico de R\$ 6.125.774,64.

NATUREZA DO RESULTADO

O surgimento do superavit no exercício de 2019 ocorreu devido à rentabilidade apurada no plano em função da alteração da classificação dos títulos de "mantidos até o vencimento" para "negociação" no encerramento do exercício de 2019.



PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,36% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 124.762,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,52% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 179.724,00 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado com percentual equivalente a 4,83% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 1.669.554,00 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 10 anos e 1 mês em 31/12/2019.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,90% da folha de salários, correspondentes a R\$ 657.517,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2020, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

O valor alocado em “Fundo Administrativo” poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício.

PARTICIPANTES

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,13%, correspondentes a R\$ 1.081.571,00 anuais, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima.

Adicionalmente, os participantes autopatrocinados contribuirão com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.



BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas

patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNEPP em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158

Letícia Barcellos Sampaio

MIBA nº 2.259

6

Políticas de inversión





A Política de Investimento dos planos administrados pela Fundação Nestlé de Previdência Privada, tem como objetivos:

Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;

Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de sessenta meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Na elaboração da Política de Investimentos 2019-2023 e atualizada para 2020-2024, foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade dos planos, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.





POLÍTICA DAS ALÇADAS

A EFPC estabelece a seguinte parametrização de alçadas de decisão de cada instância:

Política de Alçadas de Movimentações (Aplicações e Resgates)				
TIPO DE OPERAÇÃO	COMPETÊNCIA			
RENDA FIXA	Movimentação*	Resgate Total	Abertura de Novo Fundo	Aprovação de Novo Gestor
Fundo de Investimento Renda Fixa	Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo
Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo
RENDA VARIÁVEL				
Fundo de Investimento em Ação	Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo
ESTRUTURADO DO				
Fundo de Investimento Multimercados / COE	Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo	NA	Conselho Deliberativo
EXTERIOR				
Fundo de Investimento no Exterior	Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo	NA	Conselho Deliberativo
IMOBILIÁRIO				
Todo e Qualquer Ativo Imobiliário	Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	NA	NA
OPERACIONALIZAÇÃO - REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO				
Operacionalizar decisão de Investimento no custodiante (boletar operação)	Dois entre: Diretor de Controle e Investimentos e Analista	NA	NA	NA
Operacionalizar decisão de Investimento no banco, gestor, administrador e custodiante	E-mail de analista com cópia para Diretor-Presidente e Diretor de Controle de Investimentos	NA	NA	NA

* Toda movimentação seguirá a Política de Investimentos.

DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	259.793.338-51	Ricardo Yukio Sueyasu	Diretor de Controle de Investimentos

A função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) é designada a um dos membros da Diretoria Executiva, atribuindo-lhe a incumbência de principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Considerando o seu porte e complexidade, a EFPC deliberou por atribuir cumulativamente a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ.

TIPO DE GESTÃO

A FUNEPP não possui carteira própria. Sua alocação acontece através de fundos de investimentos.

Segmento	Fundo	Tipo de Gestão	FI Exclusivo?
Renda Fixa	FI RF ALM FUNDAMENTAL	Passiva	Sim
	FI RF ALM BASICO	Passiva	Sim
	FI RF ALM SUPLEMENTAR	Passiva	Sim
	FI RF ALM PAP	Passiva	Sim
	NINOS FIRF CP LP	Ativa	Sim
	ALPINO INFLA FIRF LP	Ativa	Sim
	NAN CDI FI RF LP	Ativa	Sim
	NESCAU CDI FI RF LP	Ativa	Sim
	NESFIT CDI FI RF LP	Passiva	Sim
Renda Variável	FIA FUNEPP	Passiva	Sim
	NUTREN FIA	Ativa	Sim
Investimentos no Exterior	BB AÇÕES GLOB INDEX	Passiva	Não
Investimentos Estruturados	KINEA CHRONOS FIM	Ativa	Não
Imóveis	CD e NBS		
	Grêmio		
	Grêmio Fábrica		

A política de investimentos estabelece os critérios de controle e ação da FUNEPP para casos de desenquadramento, buscando garantir a aderência de seus investimentos aos limites estabelecidos.

A FUNEPP não possui ativos em default/provisão.



ALOCÇÃO POR EMISSOR

Art.	Inciso	Alínea	Limites de alocação por emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	POLÍTICA
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	15%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	15%
	II	b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	15%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	15%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	5%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	POLÍTICA
-		§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	15%

* Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

** não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

*** não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

CONTROLE DE RISCOS

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ou B-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.



Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> - Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> - Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão formal a protocolos e regras. A entidade procurará pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão, observando prioritariamente elementos de sustentabilidade econômica, ambiental e social.



Política de investimentos

Plano
FUNDAMENTAL

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite legal		Alocação objetivo		Limites			
	2019	2020	2019	2020	Inferior		Superior	
					2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	100%	100%	98,00%	97,13%	96,00%	96,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	20%	2,00%	2,87%	0,00%	0,00%	4,00%	4,00%
Operações com participantes	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
II	a		Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
			Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
			ETF Renda Fixa		80%
III	a		Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
			Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
			Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
			Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
			FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
24	-	-	Imobiliário	20%	4%
			FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	4%
			CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		4%
			CCI (cédulas de crédito imobiliário)		4%
-	-	-	Estoque imobiliários		4%

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de Rentabilidade	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Plano	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.
Renda Fixa	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.
Imobiliário	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	IFIX	IFIX

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% s/PL PAP
FI RF ALM FUNDAMENTAL	340.827.717,81	9,40%	100,00%
Total	340.827.717,81	9,40%	100,00%



Política de investimentos

Plano
FUNDAMENTAL

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	ACUMULADO
Plano	16,21%	12,54%	8,00%	11,17%	9,72%	72,29%
Renda Fixa	16,36%	12,62%	7,97%	11,00%	7,44%	68,74%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	9,82%	9,55%	11,23%	11,36%	10,27%	64,32%
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA



Política de investimentos

Plano
PAN

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

SEGMENTO	LIMITE LEGAL		ALOCAÇÃO OBJETIVO		LIMITES			
	2019	2020	2019	2020	INFERIOR		SUPERIOR	
					2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	100%	100%	78,00%	56,50%	50,00%	30,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	70%	10,00%	25,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	20%	7,00%	3,50%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
Imobiliário	20%	20%	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	10%	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades De Investimento	Limites	
				Legal	Política
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades De Investimento	Limites	
				Legal	Política
21		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB	20%	20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	Renda Variável	70%	20%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	20%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	20%
	III	-	Brazilian Depository Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	20%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	Estruturado	20%	20%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	15%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	Imobiliário	20%	0%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	0%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		0%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		0%
	-	-	Estoque imobiliários		0%
25	-	-	Operações com Participantes	15%	0%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%



Política de investimentos

Plano
PAN

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades De Investimento	Limites	
				Legal	Política
26	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		10%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		10%
	V	-	Brazilian Depository Receipts – BDR classificados como nível I e FIA – BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Plano	67% (CDI + 1,00% a.a.) + 7% (CDI + 3,00% a.a.) + 10% (IBrX + 1,50% a.a.) + 5% (50% MSCI World + 50% S&P) + 6% (CDI + 1,20% a.a.) + 5% CDI	INPC + 5,00% a.a.	45,56% (CDI + 1,00% a.a.) + 25,00% (IBrX + 1,50% a.a.) + 10,00% (CDI + 1,20% a.a.) + 10,00% MSCI World (BRL) + 5,00% IFIX + 3,50% (CDI + 3,00% a.a.) + 0,94% CDI	INPC + 5,44% a.a.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda Fixa	85,90% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,69% (CDI + 1,20% a.a.) + 6,41% CDI	85,90% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,69% (CDI + 1,20% a.a.) + 6,41% CDI	80,64% (CDI + 1,00% a.a.) + 17,70% (CDI + 1,20% a.a.) + 1,66% CDI	80,64% (CDI + 1,00% a.a.) + 17,70% (CDI + 1,20% a.a.) + 1,66% CDI
Renda Variável	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.
Estruturado	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.
Imobiliário			IFIX	IFIX
Exterior	50% MSCI WORLD + 50% S&P LargeCap Growth	50% MSCI WORLD + 50% S&P LargeCap Growth	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% s/PL PAN
FIA FUNEPP	150.159.035,94	32,70%	18,42%
BB AÇÕES GLOB INDEX	64.502.850,82	17,36%	7,91%
KINEA CHRONOS FIM	26.502.541,00	9,66%	3,25%
SPX NIM ESTR FIC FIM	22.224.063,06	7,62%	2,73%
NINOS FIRF CP LP	81.646.605,97	5,71%	10,01%
ALPINO INFLA FIRF LP	122.680.469,54	6,90%	15,05%
NAN CDI FI RF LP	220.994.314,92	7,68%	27,11%
NESCAU CDI FI RF LP	122.630.661,74	6,57%	15,04%
NESFIT CDI FI RF LP	3.946.405,27	5,82%	0,48%
Total	815.286.948,26	11,58%	100,00%



COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	ACUMULADO
Plano	11,13%	17,11%	12,29%	6,30%	11,59%	73,36%
Renda Fixa	11,75%	16,94%	11,47%	5,82%	6,38%	63,98%
Renda Variável	-3,64%	27,91%	25,18%	12,50%	32,21%	129,48%
Estruturado	17,23%	20,52%	15,48%	10,77%	8,10%	95,37%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	9,50%	-17,57%	27,20%	0,73%	25,54%	45,19%



Política de investimentos

Plano
PAP

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite legal		Alocação objetivo		Limites			
	2019	2020	2019	2020	Inferior		Superior	
					2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	100%	100%	77,73%	75,05%	59,00%	59,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	70%	6,36%	8,40%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Estruturado	20%	20%	7,00%	4,70%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%
Imobiliário	20%	20%	2,65%	5,40%	0,00%	0,00%	6,00%	6,00%
Operações com participantes	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	10%	6,26%	6,45%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Pi
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Pi
22	-	-	Renda Variável	70%	10%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	10%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	10%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	Estruturado	20%	15%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	15%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multi-mercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	Imobiliário	20%	6%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	6%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		6%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		6%
	-	-	Estoque imobiliários		6%
25	-	-	Operações com Participantes	15%	0%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%



Política de investimentos

Plano
PAP

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Pi
26	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		10%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		10%
	V	-	Brazilian Depository Receipts – BDR classificados como nível I e FIA – BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Plano	52,07% (INPC + 5,81% a.a.) + 18,12% (CDI + 1,00% a.a.) + 7% (CDI + 3,00% a.a.) + 6,26% (50% MSCI World + 50% S&P) + 5,04% (CDI + 1,20% a.a.) + 6,36% (IBrX + 1,50% a.a.) + 2,65% (INPC + 5,53% a.a.) + 2,50% CDI	INPC + 5,81% a.a.	47,13% (INPC + 5,81% a.a.) + 20,15% (CDI + 1,00% a.a.) + 8,40% (IBrX + 1,50% a.a.) + 6,45% MSCI World (BRL) + 5,37% CDI + 5,31% (CDI + 1,20% a.a.) + 4,70% (CDI + 3,00% a.a.) + 2,49% IFIX	INPC + 5,81% a.a.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda Fixa	66,99% (INPC + 5,81% a.a.) + 23,31% (CDI + 1,00% a.a.) + 6,48% (CDI + 1,20% a.a.) + 3,22% CDI	66,99% (INPC + 5,81% a.a.) + 23,31% (CDI + 1,00% a.a.) + 6,48% (CDI + 1,20% a.a.) + 3,22% CDI	58,91% (INPC + 5,81% a.a.) + 26,85% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,16% CDI + 7,08% (CDI + 1,20% a.a.)	58,91% (INPC + 5,81% a.a.) + 26,85% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,16% CDI + 7,08% (CDI + 1,20% a.a.)
Renda Variável	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.
Estruturado	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.
Imobiliário	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	IFIX	IFIX
Exterior	50% MSCI WORLD + 50% S&P LargeCap Growth	50% MSCI WORLD + 50% S&P Large-Cap Growth	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% s/PL PAP
FIA FUNEPP	90.192.424,21	32,70%	9,22%
BB AÇÕES GLOB INDEX	67.611.541,93	17,36%	6,92%
KINEA CHRONOS FIM	25.876.653,98	9,66%	2,65%
SPX NIM ESTR FIC FIM	21.183.551,63	7,62%	2,17%
FI RF ALM PAP	530.751.380,10	11,00%	54,28%
NINOS FIRF CP LP	49.231.606,31	5,71%	5,04%
ALPINO INFLA FIRF LP	48.689.701,71	6,90%	4,98%
NAN CDI FI RF LP	94.373.355,12	7,68%	9,65%
NESCAU CDI FI RF LP	48.676.522,17	6,57%	4,98%
NESFIT CDI FI RF LP	1.127.810,93	5,82%	0,12%
Total	977.714.548,09	13,30%	100,00%



COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	13,31%	14,30%	10,77%	10,80%	13,26%	80,03%
Renda Fixa	14,75%	14,79%	9,66%	11,65%	8,08%	74,30%
Renda Variável	-5,58%	28,53%	25,36%	10,58%	32,35%	122,65%
Estruturado	19,09%	19,40%	14,91%	2,15%	7,78%	79,89%
Imobiliário	9,82%	9,55%	11,23%	11,36%	10,27%	64,32%
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	9,08%	-16,76%	29,71%	0,31%	26,08%	48,95%



Política de investimentos

Plano
PAP II

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite legal		Alocação objetivo		Limites			
	2019	2020	2019	2020	Inferior		Superior	
					2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	100%	100%	78,00%	56,50%	50,00%	30,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	70%	10,00%	25,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	20%	7,00%	3,50%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
Imobiliário	20%	20%	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	10%	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	Renda Variável	70%	20%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	20%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	20%
	III	-	Brazilian Depository Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	20%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	Estruturado	20%	20%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	15%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	Imobiliário	20%	0%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	0%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		0%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		0%
	-	-	Estoque imobiliários		0%
25	-	-	Operações com Participantes	15%	0%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%



Política de investimentos

Plano
PAP II

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
26	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		10%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		10%
	V	-	Brazilian Depository Receipts – BDR classificados como nível I e FIA – BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Plano	67% (CDI + 1,00% a.a.) + 7% (CDI + 3,00% a.a.) + 10% (IBrX + 1,50% a.a.) + 5% (50% MSCI World + 50% S&P) + 6% (CDI + 1,20% a.a.) + 5% CDI	INPC + 5,44% a.a.	45,56% (CDI + 1,00% a.a.) + 25,00% (IBrX + 1,50% a.a.) + 10,00% (CDI + 1,20% a.a.) + 10,00% MSCI World (BRL) + 5,00% IFIX + 3,50% (CDI + 3,00% a.a.) + 0,94% CDI	INPC + 5,44% a.a.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda Fixa	85,90% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,69% (CDI + 1,20% a.a.) + 6,41% CDI	85,90% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,69% (CDI + 1,20% a.a.) + 6,41% CDI	80,64% (CDI + 1,00% a.a.) + 17,70% (CDI + 1,20% a.a.) + 1,66% CDI	80,64% (CDI + 1,00% a.a.) + 17,70% (CDI + 1,20% a.a.) + 1,66% CDI
Renda Variável	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.
Estruturado	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.
Imobiliário			IFIX	IFIX
Exterior	50% MSCI WORLD + 50% S&P LargeCap Growth	50% MSCI WORLD + 50% S&P LargeCap Growth	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% s/PL PAP II
FIA FUNEPP	142.033.803,34	32,70%	18,39%
BB AÇÕES GLOB INDEX	61.008.857,67	17,36%	7,90%
KINEA CHRONOS FIM	25.714.258,72	9,66%	3,33%
SPX NIM ESTR FIC FIM	21.075.989,33	7,62%	2,73%
NINOS FIRF CP LP	77.222.030,27	5,71%	10,00%
ALPINO INFLA FIRF LP	115.513.143,43	6,90%	14,95%
NAN CDI FI RF LP	209.355.244,66	7,68%	27,10%
NESCAU CDI FI RF LP	115.463.236,02	6,57%	14,95%
NESFIT CDI FI RF LP	5.134.198,57	5,82%	0,66%
Total	772.520.762,01	11,61%	100,00%



COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	11,17%	16,69%	13,44%	5,95%	11,60%	74,01%
Renda Fixa	12,00%	17,12%	12,18%	6,16%	6,39%	66,20%
Renda Variável	-5,13%	26,63%	25,67%	10,78%	32,33%	121,32%
Estruturado	20,36%	19,61%	15,13%	1,66%	8,10%	82,14%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	8,83%	-16,87%	29,36%	0,61%	25,54%	47,82%



Política de investimentos

Plano
Básico

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite legal		Alocação objetivo		Limites			
	2019	2020	2019	2020	Inferior		Superior	
					2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%		0,00%		0,00%		0,00%	
Estruturado	20%		0,00%		0,00%		0,00%	
Imobiliário	20%		0,00%		0,00%		0,00%	
Operações com participantes	15%		0,00%		0,00%		0,00%	
Exterior	10%		0,00%		0,00%		0,00%	

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

Segmento	2019		2020	
	Benchmark	Meta de rentabilidade	Benchmark	Meta de rentabilidade
Plano	INPC + 6,16% a.a.	INPC + 6,16% a.a.	INPC + 6,16% a.a.	INPC + 6,16% a.a.
Renda Fixa	INPC + 6,16% a.a.	INPC + 6,16% a.a.	INPC + 6,16% a.a.	INPC + 6,16% a.a.

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% s/PL BÁSICO
FI RF ALM BASICO	33.894.497,36	56,30%	100,00%
Total	33.894.497,36	56,28%	100,00%



Política de investimentos

Plano
Básico

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	16,02%	12,96%	9,08%	10,06%	44,14%	126,79%
Renda Fixa	16,24%	12,96%	9,08%	10,06%	7,66%	69,71%
Renda Variável	18,26%	NA	NA	NA	NA	18,26%
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA



Política de investimentos

Plano
Suplementar

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite legal		Alocação objetivo		Limites Inferior		Limites Superior	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	renda Fixa	100%	100%	80,38%	76,14%	58,50%	59,00%	100,00%
Renda Variável	70%	70%	6,36%	8,17%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Estruturado	20%	20%	7,00%	5,59%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%
Imobiliário	20%	20%	0,00%	2,09%	0,00%	0,00%	6,00%	6,00%
Operações com participantes	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,50%	0,00%
Exterior	10%	10%	6,26%	8,01%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites			
				Legal	Pi		
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%		
			I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
			b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%	
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%		
				b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
				c	ETF Renda Fixa		80%
III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%			
			b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%	
	c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%			
			d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%	
	e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%			
	f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%			

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflète a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflète a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	2019	META DE RENTABILIDADE	2020	META DE RENTABILIDADE
	BENCHMARK		BENCHMARK	
Plano	54,72% (INPC + 5,90% a.a.) + 18,12% (CDI + 1,00% a.a.) + 7% (CDI + 3,00% a.a.) + 6,26% (50% MSCI World + 50% S&P) + 5,04% (CDI + 1,20% a.a.) + 6,36% (IBrX + 1,50% a.a.) + 2,50% CDI	INPC + 5,90% a.a.	48,28% (INPC + 5,90% a.a.) + 18,69% (CDI + 1,00% a.a.) + 8,16% (IBrX + 1,50% a.a.) + 8,00% MSCI World (BRL) + 5,96% (CDI + 1,20% a.a.) + 5,59% (CDI + 3,00% a.a.) + 3,06% CDI + 2,26% IFIX	INPC + 5,90% a.a.
Renda Fixa	68,08% (INPC + 5,90% a.a.) + 22,54% (CDI + 1,00% a.a.) + 6,27% (CDI + 1,20% a.a.) + 3,11% CDI	68,08% (INPC + 5,90% a.a.) + 22,54% (CDI + 1,00% a.a.) + 6,27% (CDI + 1,20% a.a.) + 3,11% CDI	63,50% (INPC + 5,90% a.a.) + 24,62% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,85% (CDI + 1,20% a.a.) + 4,03% CDI	63,50% (INPC + 5,90% a.a.) + 24,62% (CDI + 1,00% a.a.) + 7,85% (CDI + 1,20% a.a.) + 4,03% CDI
Renda Variável	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.	IBrX + 1,50% a.a.
Estruturado	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.	CDI + 3,00% a.a.
Imobiliário	INPC + 5,53% a.a.	INPC + 5,53% a.a.	IFIX	IFIX
Operações com Participantes	INPC + 5,90% a.a.	INPC + 5,90% a.a.		
Exterior	50% MSCI WORLD + 50% S&P LargeCap Growth	50% MSCI WORLD + 50% S&P Large-Cap Growth	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)



Política de investimentos

Plano
Suplementar

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% s/PL SUPLEMENTAR
FIA FUNEPP	11.150.666,61	32,70%	7,30%
BB AÇÕES GLOB INDEX	10.674.380,49	17,36%	6,99%
KINEA CHRONOS FIM	3.573.191,22	9,66%	2,34%
SPX NIM ESTR FIC FIM	3.538.142,18	7,62%	2,32%
FI RF ALM SUPLEMENTAR	94.071.147,41	49,69%	61,57%
NINOS FIRF CP LP	6.407.491,15	5,71%	4,19%
ALPINO INFLA FIRF LP	6.215.631,92	6,90%	4,07%
NAN CDI FI RF LP	10.087.266,89	7,68%	6,60%
NESCAU CDI FI RF LP	6.215.011,06	6,57%	4,07%
NESFIT CDI FI RF LP	844.181,46	5,82%	0,55%
Total	152.777.110,39	34,73%	100,00%

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	13,49%	13,82%	11,91%	8,48%	34,60%	111,08%
Renda Fixa	14,44%	13,33%	10,84%	8,76%	7,20%	67,60%
Renda Variável	-4,66%	39,82%	26,49%	11,39%	31,09%	146,22%
Estruturado	10,71%	18,28%	14,62%	0,42%	7,95%	62,71%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	28,74%	24,59%	18,17%	19,61%	8,37%	145,69%
Exterior	14,45%	-16,91%	29,23%	0,39%	26,21%	55,71%



Política de investimentos

Plano
PGA

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite legal		Alocação objetivo		Limites			
	2019	2020	2019	2020	Inferior		Superior	
					2019	2020	2019	2020
renda Fixa	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%		0,00%		0,00%		0,00%	
Estruturado	20%		0,00%		0,00%		0,00%	
Imobiliário	20%		0,00%		0,00%		0,00%	
Operações com participantes	15%		0,00%		0,00%		0,00%	
Exterior	10%		0,00%		0,00%		0,00%	

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	Renda Variável	70%	10%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	10%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	10%
	III	-	Brazilian Depository Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	Estruturado	20%	15%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	15%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multi-mercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	Imobiliário	20%	6%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	6%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		6%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		6%
	-	-	Estoque imobiliários		6%
25	-	-	Operações com Participantes	15%	0,50%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0,50%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%



Política de investimentos

Plano
PGA

Art.	Inciso	Alínea	Modalidades de investimento	Limites	
				Legal	Política
26	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		10%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		10%
	V	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA – BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

ÍNDICES DE REFERÊNCIAS (BENCHMARKS)

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	2019		2020	
	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)
Renda Fixa	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)	60% CDI + 40% (CDI + 1,00% a.a.)

RENTABILIDADE AUFERIDA

Fundo	Valor Líquido	Rentabilidade YTD 2019	% PL Fundo
NAN CDI FI RF LP	535.094.755,56	7,68%	17,30%
NESCAU CDI FI RF LP	292.991.712,36	6,57%	9,47%
NESFIT CDI FI RF LP	11.453.052,32	5,82%	0,37%
Total	3.093.712.895,34	13,14%	100,00%

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS ANOS POR SEGMENTO

Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	13,12%	14,46%	10,64%	6,40%	6,17%	61,83%
Renda Fixa	13,12%	14,46%	10,64%	6,40%	5,59%	60,94%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA



FUNEPP

FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA



(11) 5102 1849 opção 2